

Informações Trimestrais

Em 31 de março de 2026

IRB(Re)

Análise de Desempenho

CVM - CPC 50 / IFRS 17

Resultados
1T26

IRB(Re)

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

Apresentação de resultados

Data: 05 de maio de 2026, terça-feira
Horário: 10h (SP) / 9h (NY)

Transmissão em português com
tradução simultânea para o inglês

[Clique aqui e acesse a reunião virtual](#)

IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”)

Relatório da análise de desempenho

31 de março de 2026

1. Critérios para elaboração

Versão CVM

Submetemos à vossa apreciação a Análise de desempenho do IRB(Re) e as correspondentes informações trimestrais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB,) juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes a 31 de março de 2026.

A Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17).

Conforme divulgado nas informações trimestrais, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, nas datas bases de junho e dezembro a Companhia prepara as Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. A análise detalhada da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do 1º trimestre de 2026 na visão negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas informações trimestrais.

2. Comentário de Desempenho

Mensagem da administração – Visão Negócio

O primeiro trimestre de 2026 foi marcado por um ambiente macroeconômico e setorial desafiador, caracterizado por elevada volatilidade geopolítica e mudanças na percepção global de risco, impactados pelo cenário de guerra entre Estados Unidos e Irã. Ainda assim, o IRB(Re) manteve sua disciplina estratégica, reforçando os pilares que sustentam a construção de um portfólio equilibrado, rentável e aderente ao seu apetite de risco. Em relação ao risco de guerra, a expectativa é que o efeito seja limitado diretamente na Companhia, uma vez que a companhia não possui exposição relevante à região e em sua maioria os riscos de guerra estão excluídos das coberturas. Não há exposição direta à região do Irã e no Oriente Médio é muito baixa, visto que nosso foco internacional é no desenvolvimento de operações na América Latina, Europa e Estados Unidos.

Apesar do ambiente externo dominado pela tensão dos conflitos no Oriente Médio, além do aumento da percepção da severidade e frequência dos eventos climáticos, ainda observamos um mercado soft no mercado de seguros e resseguros, o que tem demandado maior seletividade na subscrição dos riscos. Em linha com esta disciplina, o prêmio retido no primeiro trimestre de 2026 reduziu 8%, sendo que o segmento de Vida foi 50% menor, visto que esta linha de negócios está se reestruturando. A linha de P&C diminuiu 6% quando comparada ao primeiro trimestre de 2025, enquanto na visão de 12 meses terminada em março de 2026 (*Last Twelve Months* ou “LTM”), já vemos um crescimento de 2% em prêmios P&C.

Nossa sinistralidade melhorou 9 p.p. em relação ao 1T25, alcançando 58%, uma consequência da estratégia de precificação adequada e pulverização de linhas e geografias. O índice de comissionamento também apresentou melhora significativa, com queda de 2 p.p., encerrando o 1T26 em 19%. Estes dois fatores levaram à redução do índice combinado para 98%, uma melhora de 4 p.p. em relação ao 1T25. Como consequência da sinistralidade e custo de aquisição, geramos um resultado de subscrição de R\$180 milhões, comparado a R\$103 milhões no 1T25, uma elevação de 75%.

Adicionado a este resultado da operação, registramos um resultado financeiro e patrimonial de R\$170 milhões, que praticamente compensou a despesa administrativa de R\$103 milhões e a despesa com tributos de R\$70 milhões. Como resultado, a Companhia encerrou o primeiro trimestre do ano com R\$ 101,6 milhões de lucro líquido.

Este trimestre marca a retomada da distribuição de proventos para os nossos acionistas, evento que consolida o trabalho de limpeza da carteira de subscrição e de revisão de certas posições em aplicações financeiras, gerando resultados consistentes e perenes.

A Companhia aprovou um pagamento de juros sobre capital próprio no montante total de R\$77,9 milhões, que será distribuído nos meses de maio, junho e julho de 2026. Inauguramos o Centro Brasileiro de Estudos de Risco e Resiliência no Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, um polo de inovação e tecnologia, uma iniciativa do IRB(Re) dedicada à pesquisa e desenvolvimento, unindo ciência aplicada, inteligência e conhecimento na indústria de seguros.

Recebemos, pelo terceiro ano consecutivo, a certificação GPTW, autoridade global no mercado de trabalho. Este reconhecimento destaca as melhores empresas empregadoras a partir da percepção dos colaboradores. O questionário abordou aspectos do colaborador no ambiente de trabalho, como desenvolvimento, benefícios e qualidade de vida.

Nossos indicadores regulatórios, essenciais para o cumprimento dos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e para a continuidade da nossa operação, estão em uma posição confortável. Nosso indicador de suficiência de patrimônio líquido ajustado cresceu de R\$1,1 bilhão no 1T25 para R\$1,7 bilhão no 1T26, ou em outras palavras, nosso índice de solvência encontra-se em 287%. A suficiência de garantia das provisões técnicas atingiu R\$832 milhões, um aumento em relação aos R\$728 milhões registrados no 1T25.

Apesar de 2026 ainda não representar o potencial total do IRB(Re), vislumbramos um ano com iniciativas estruturantes para levar a Companhia para um novo patamar de negócios. Acreditamos que poderemos combinar crescimento de prêmios com ganhos de margens, com muita disciplina de subscrição e rigor na seleção de riscos.

A administração ambiciona o aumento de sua rentabilidade pelos próximos anos e para isso conta com alavancas de longo prazo:

- ▶ Aumento seletivo de prêmios, ajudado pela retomada da linha de Vida e do mercado internacional;
- ▶ Redução do índice combinado, via controle das despesas administrativas
- ▶ Crescimento do resultado financeiro, com o vencimento de certos investimentos e aplicação com melhores taxas de retorno.

3. Destaques do Primeiro Trimestre de 2026

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em março de 2026 foi aprovada a proposta de destinação do lucro líquido do exercício com pagamento de R\$48,6 milhões em dividendos aos seus acionistas, em 17 de abril de 2026.

Em janeiro de 2026 o IRB(Re) publicou duas Declarações de Propósito, pelas quais torna pública a intenção de sua controlada IRB Holding S.A. de, nos termos da Resolução nº 422 e da Circular SUSEP nº 700, constituir duas sociedades seguradoras cujos objetos sociais seriam: (i) realizar operações de seguros dos ramos de danos; e (ii) realizar operações de seguros dos ramos de pessoas e de previdência privada. A autorização prévia para constituição de tais seguradoras já foi concedida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), restando pendente a homologação definitiva pela referida autarquia.

4. Cenário Setorial

Mercado de Seguros e Resseguros

Em ritmo mais contido na comparação com anos anteriores, o mercado segurador iniciou 2026 com avanço de 3,8% no faturamento de janeiro frente ao mesmo mês de 2025. O Rural e Corporativo de Danos e Responsabilidades registraram retração de 11% e 0,5%, respectivamente.

Os prêmios cedidos ao resseguro somaram R\$ 2,9 bilhões, uma queda de 5,1%, reflexo da redução das cessões nas linhas de negócio Automóvel e Rural. Em contrapartida, as linhas Vida, Riscos Diversos e Petróleo registraram aumento nas cessões.

Para acompanhamento das análises mensais e visualização dinâmica dos dados históricos com segregação por linhas de negócio, ramos Susep, segmentos e grupos seguradores, acesse o IRB+Mercado e o Dashboard IRB+Mercado Segurador do IRB(Re), no site: <https://www.irbre.com/inteligencia/>.

5. Governança Corporativa

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O IRB(Re) realizou, em preparação à sua AGOE que ocorreu em 31 de março de 2026, materiais voluntários para auxiliar os acionistas no entendimento dos assuntos da assembleia. Preparamos um tutorial para votação pela plataforma da B3 e um vídeo apresentado pelos diretores do IRB(Re) explicando os itens a serem votados na assembleia. Estes documentos foram divulgados em nossas redes sociais, convidando os acionistas a participarem nas decisões da Companhia pelo voto em assembleia. O resultado deste trabalho foi um incremento de mais de 5 vezes no número de acionistas votantes e de 10% no número de ações participantes, com aprovação de todas as matérias deliberadas

Conselho Fiscal

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de março de 2026 elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:

Mediante voto exclusivo da União Federal, na qualidade de titular da ação preferencial de classe especial (*golden share*):

- ▶ Rogério Ceron de Oliveira (membro efetivo)
- ▶ Rafael Rezende Brigolini (membro suplente)

Chapa indicada pela administração, formada pelos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal:

- ▶ Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo)
- ▶ Ricardo Baldin (membro efetivo)
- ▶ Luiz Antonio Fossa (membro suplente)

Comitê de Auditoria

Em 15 de fevereiro, o Sr. Bruno Camara Soter renunciou à sua posição como membro do Comitê de Auditoria, mantendo-se como Conselheiro de Administração do IRB(Re). Adicionalmente, o Sr. Soter assumiu uma cadeira no Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações em 26 de março de 2026.

Diretoria Estatutária

Em 31 de março, o Conselho de Administração nomeou o Sr. Frederico Knapp para o cargo de Diretor Presidente da seguradora de grandes riscos do IRB(Re), que está em processo de homologação final pela SUSEP. Em razão desta nomeação, o Sr. Knapp deixa o cargo de Vice-Presidente Financeiro a partir de 1º de abril. A Sra. Thays Vargas Ferreira, Diretora de Controle e Finanças, assumirá as funções financeiras do IRB(Re) perante a SUSEP, contando com o apoio do Sr. Pedro Gurgel, Diretor de Planejamento Estratégico e Financeiro.

6. Composição Acionária

Participação relevante

Em 8 de abril, Goldman Sachs & Co. LLC, Goldman Sachs International e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. comunicaram que realizaram operações que resultaram em posição representativa de 6,1% das ações da Companhia. Em 17 de abril, informaram que realizaram operações que resultaram em uma posição equivalente a 3,1% das ações do IRB(Re).

Recompra de ações

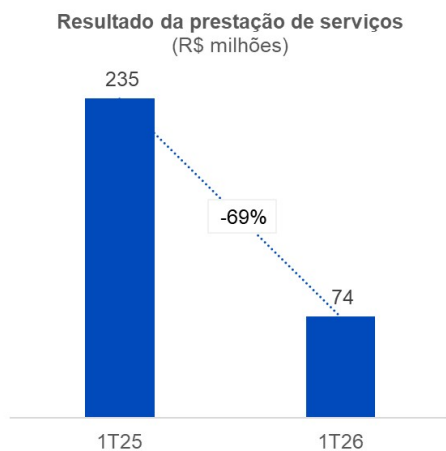
A Companhia possuía 220 mil ações em tesouraria em 31 de março de 2026.

7. Desempenho Econômico-Financeiro de acordo com o CPC 50

Em conformidade com o CPC 50 / IFRS 17, em 31 de março de 2026 a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 93,6 milhões, em comparação ao lucro de R\$ 134,1 milhões apurado em março de 2025, representando uma redução de 30% no período. Essa variação decorre da queda no resultado da prestação de serviços em relação ao período anterior, sobretudo no mercado internacional, onde o resultado foi negativo em R\$76 milhões. Esse resultado foi parcialmente compensado pelo resultado financeiro operacional, explicado, em grande medida, pelos efeitos das taxas de desconto correntes aplicadas aos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, que contribuíram para uma melhora quando comparados ao primeiro trimestre de 2025.

Resultado da Prestação de Serviços

O resultado da prestação de serviços, composto pela receita de resseguros, pelas despesas de resseguros e pelo resultado com retrocessão, totalizou R\$ 74,4 milhões no primeiro trimestre de 2026, representando uma redução de R\$ 160,2 milhões em relação ao mesmo período de 2025.

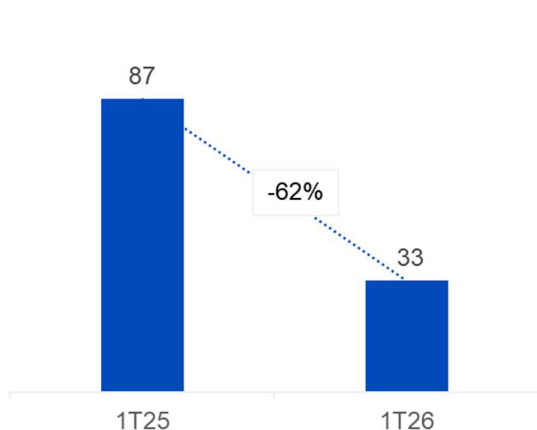


(R\$ milhões)	1T25	1T26	Δ%
Doméstico	173	150	-13%
P&C	169	143	-15%
Vida	4	7	75%
Internacional	62	(76)	*
P&C	67	(67)	*
Vida	(5)	(9)	80%

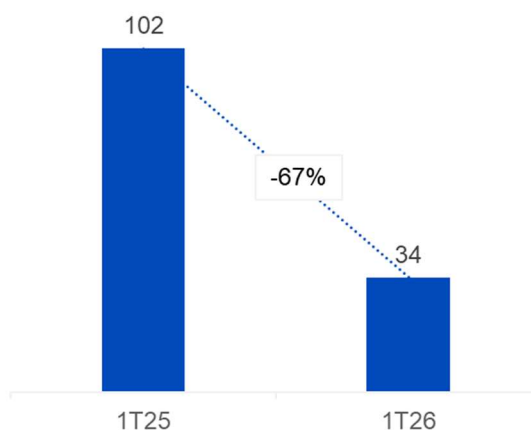
Na receita de resseguros, essa variação decorre, principalmente, da reestruturação e limpeza da carteira de Vida, que resultou em redução na apropriação da margem contratual de serviços (CSM) em relação a 2025. A redução da expectativa de sinistros também contribuiu para a variação do resultado de prestação de serviços, apresentando agravamento de 23% em relação a 2025, especialmente no portfólio rural.

R.R.

Receita de apropriação da CSM - Resseguro
(Vida - R\$ milhões)

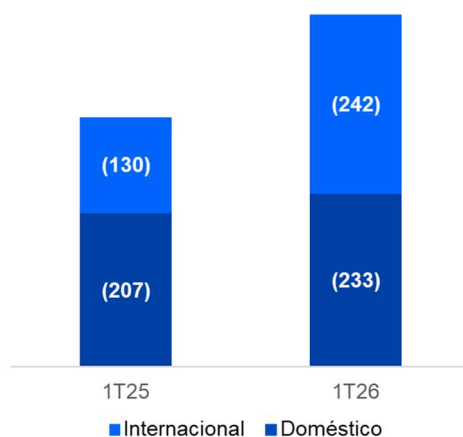


Receita com expectativa de sinistros - Resseguro
(Rural - R\$ milhões)



A despesa de resseguro apresentou comportamento distinto da receita de resseguro, não acompanhando sua redução de forma proporcional, o que resultou em aumento de despesas no período. No trimestre, o principal impacto decorreu do agravamento dos sinistros ocorridos, com constituição de reserva de sinistros (incluindo a parcela de fluxos de caixa de IBNR), especialmente no segmento patrimonial, com influência do mercado internacional. Ainda no mercado internacional, foram registrados três sinistros pontuais, sendo um deles relacionado à Covid-19, para o qual, por prudência, reforçamos nossas reservas.

Despesas de sinistros - Resseguro
(Patrimonial - R\$ milhões)



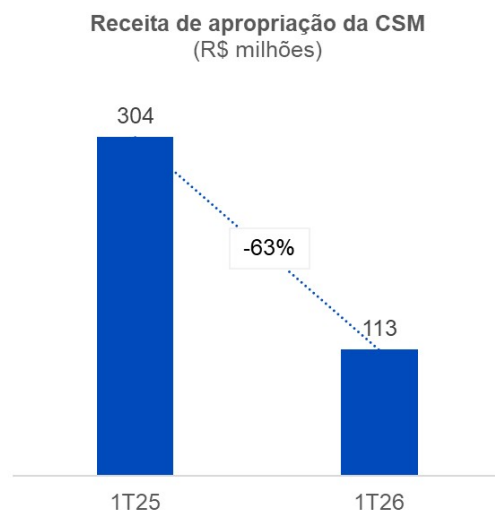
Reconhecimento da CSM retida

A CSM representa o lucro não auferido de um grupo de contratos de resseguro, correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados que excedem o cumprimento das obrigações contratuais, sendo apropriada no resultado ao longo do período de prestação dos serviços. Em 2026, a apropriação da CSM, principal componente da receita de resseguros, totalizou R\$ 113,1 milhões, o que representa uma redução em relação aos 303,8 milhões do mesmo período de 2025. Os principais ofensores foram os segmentos patrimonial e vida. Como mencionado anteriormente, esse movimento está alinhado à reestruturação e limpeza da carteira de vida, que reduziram o montante de CSM amortizado em 2026 em R\$ 43 milhões quando comparado a 2025.

Entende-se que o mercado internacional apresenta potencial de crescimento, especialmente na América Latina, onde a Companhia já possui exposição e identifica oportunidades de ampliação gradual de participação, de forma disciplinada e com foco em rentabilidade. Esse movimento será conduzido com monitoramento contínuo pela Administração.

A Europa, por sua vez, configura-se como região estratégica para o desenvolvimento de relacionamentos e a subscrição seletiva de riscos, sempre em estrita observância a critérios rigorosos de rentabilidade e disciplina de capital.

Nesse contexto, já é possível observar uma evolução do lucro não auferido e na apropriação da CSM para o mercado internacional, com aumento de 70% e 45%, respectivamente. Os resultados obtidos neste mercado refletem avanços consistentes, indicando maior eficiência operacional e melhor alinhamento estratégico com as oportunidades externas. Esse desempenho reforça a confiança na trajetória adotada e evidencia que estamos no caminho certo para capturar valor de forma sustentável.



Apropriação da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C

(R\$ milhões)	1T25	1T26	Δ%
Doméstico	248	32	-87%
P&C	192	22	-89%
Vida	56	10	-82%
Internacional	56	81	45%
P&C	52	73	40%
Vida	4	8	100%

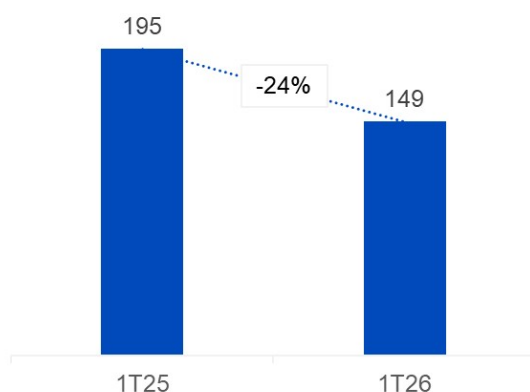
Saldo da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C:

(R\$ milhões)	2025	1T26	Δ%
Doméstico	(422)	(299)	-29%
P&C	(413)	(287)	-31%
Vida	(9)	(12)	33%
Internacional	(106)	(180)	70%
P&C	(102)	(173)	70%
Vida	(4)	(7)	75%

A CSM de novos contratos é reconhecida, no momento inicial, como componente do passivo, refletindo a margem contratual ainda não realizada, a qual será apropriada ao resultado ao longo do tempo de vigência do contrato, baseado no serviço de cobertura fornecido.

Observa-se que a CSM reduziu no período, passando de R\$ 195 milhões em março de 2025 para R\$ 149 milhões neste trimestre, em função das renovações de contratos com acordos operacionais, movimento que não ocorreu no mesmo trimestre do ano anterior.

Novos negócios
(R\$ milhões)



Para concluir a análise do resultado da prestação de serviços, o ajuste de risco representa a compensação exigida pela Companhia para assumir a incerteza associada aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro e resseguro, refletindo a percepção do risco de que esses fluxos não se materializem conforme o esperado. No primeiro trimestre de 2026, o ajuste de risco contribuiu positivamente com R\$ 90,8 milhões para o resultado, em contraste com o impacto negativo de R\$ 21,2 milhões observado no mesmo período de 2025, devido à redução do Capital de Risco de Subscrição Bruto utilizado como referência na modelagem, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

A Companhia reafirma seu compromisso com a condução de uma gestão técnica prudente, por meio da revisão contínua de seus modelos atuariais, de precificação e de subscrição, com o propósito de assegurar a sustentabilidade e a solidez de seus resultados ao longo do tempo.

Resultado financeiro operacional e de investimentos - Retido

No trimestre, o resultado financeiro líquido totalizou receita de R\$ 91,2 milhões, em comparação à despesa de R\$ 18,1 milhões registrada em 2025, refletindo um aumento no período. Essa variação decorre, principalmente, do efeito das taxas de desconto aplicadas aos passivos de resseguro e aos ativos de retrocessão, que ainda exerceram impacto negativo, porém em menor magnitude quando comparado com o mesmo período de 2025. Esse movimento está associado, sobretudo, ao aumento das curvas de taxas de juros correntes utilizadas para descontar os fluxos de caixa futuros das principais moedas nas quais a Companhia opera, em especial o real (BRL) e o dólar americano (USD).

O resultado financeiro dos investimentos, a variação cambial e os demais resultados financeiros mantiveram-se estáveis em relação ao período anterior, com variações pouco significativas entre os períodos.

(R\$ Milhões)	31 de março de 2025	31 de março de 2026	Δ%
Resultado financeiro operacional (Efeito das taxas de desconto)	(197,6)	(87,1)	-56%
Resultado financeiro dos investimentos	176,9	179,0	1%
Variação cambial	6,7	(2,1)	*
Outros resultados financeiros	(4,1)	1,4	*
Resultado financeiro líquido	(18,1)	91,2	*

Sensibilidade às taxas de desconto

Os passivos de resseguro e os ativos de retrocessão são mensurados com base em projeções de fluxos de caixa descontadas por curvas de taxas de desconto que consideram os diferentes vértices de vencimento dos fluxos, conforme requerido pelo CPC 50 / IFRS 17. Essas projeções são atualizadas a cada data-base pelas taxas correntes de mercado, de modo que variações nas curvas de juros se refletem diretamente no resultado financeiro da Companhia.

No 1º trimestre de 2025, a redução das taxas de desconto em relação a 2024 resultou em um efeito negativo no resultado financeiro, com o reconhecimento de uma despesa de R\$ 197,6 milhões. Em contraste, no 1º trimestre de 2026 observou-se um discreto aumento das curvas de taxas de desconto correntes em relação a 2025, tanto em reais quanto em dólares, moedas que concentram as exposições mais relevantes da Companhia. Esse movimento gerou uma receita financeira de R\$ 32,2 milhões associada exclusivamente à atualização da taxa corrente.

As tabelas abaixo, apresentadas nas informações financeiras, demonstram a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

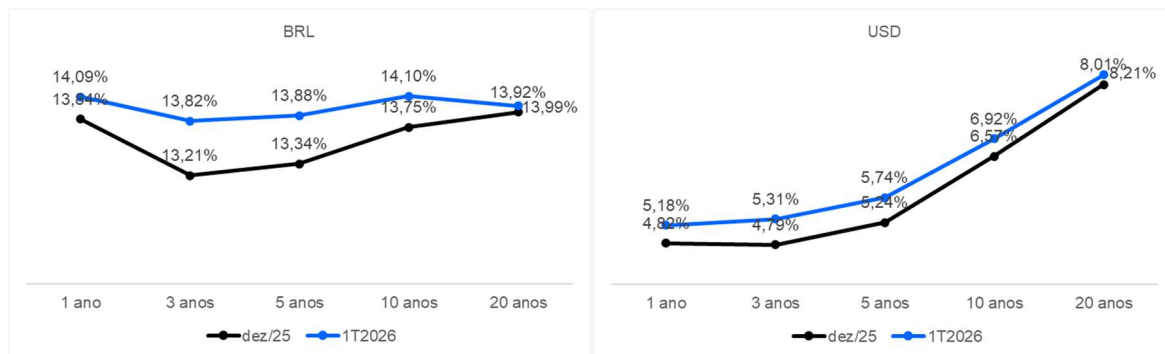
	Controladora e Consolidado									
	31 de março de 2026					31 de dezembro de 2025				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,09%	13,82%	13,88%	14,10%	13,99%	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%
USD	5,18%	5,31%	5,74%	6,92%	8,21%	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%
EUR	2,70%	2,84%	2,87%	3,07%	3,24%	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%
GBP	4,34%	4,32%	4,32%	4,57%	4,99%	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%

	Controladora e Consolidado									
	31 de março de 2025					31 de dezembro de 2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,97%	14,88%	14,79%	14,59%	14,22%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	5,02%	5,04%	5,45%	6,67%	8,06%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,10%	2,22%	2,36%	2,61%	2,66%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	4,08%	4,00%	4,01%	4,22%	4,51%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

Adicionalmente, houve o impacto recorrente da taxa locked-in, que corresponde à taxa definida na data inicial dos contratos e utilizada para a remuneração da CSM, a qual não é reestimada ao longo do tempo. A atualização da taxa corrente com o efeito dessa taxa locked-in resultou em uma despesa financeira total de R\$ 87,1 milhões no período, frente à despesa de R\$ 197,6 milhões registrada no mesmo período de 2025.

Conforme demonstrado nas tabelas acima, as curvas médias de rendimento utilizadas para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguro nas principais moedas apresentaram um pequeno aumento no 1º trimestre de 2026, especialmente nos vértices intermediários e longos das curvas em BRL e USD.

(R\$ Milhões)	31 de março de 2025	31 de março de 2026	Δ%
Mudança da taxa de desconto corrente	(110,3)	32,2	*
Apropriação da locked-in	(87,3)	(119,3)	37%
Efeito das variações das taxas de desconto	(197,6)	(87,1)	-56%



Despesas Gerais e Administrativas

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$ 6,9 milhões no trimestre, frente a R\$ 5,4 milhões no mesmo trimestre de 2025.

Despesas com Tributos

	1T2026	1T2025	Δ%	4T2025	Δ%	LTM-1T26	LTM-1T25	Δ%
Despesas com Tributos	(69,6)	(36,8)	89,1%	(96,9)	(28,2%)	(254,0)	(133,8)	89,9%
<i>Tributos Operacionais</i>	(61,0)	(26,4)	130,6%	(88,3)	(30,9%)	(218,9)	(91,4)	139,6%
<i>Tributos Financeiros</i>	(8,6)	(10,4)	(16,9%)	(8,7)	(0,6%)	(35,1)	(42,4)	(17,1%)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 31 de março de 2026 foram refletidos nas informações financeiras, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas informações financeiras.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$33.543 mil do referido saldo dos tributos diferidos no 1º trimestre de 2026.

Ao longo de 2026, a Administração seguirá monitorando a regulamentação e eventuais interpretações adicionais, avaliando seus efeitos de forma contínua.

Debêntures

Em 31 de março de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas abaixo, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá

Lucro Líquido

No 1T26, a Companhia reportou lucro líquido de R\$93,6 milhões, frente ao lucro de R\$134,1 milhões no 1T25, uma queda de 30%.

8. Proventos

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

Dividendos

Em 31 de março de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 48,6 milhões. O valor por ação atualizado pela Selic até 17 de abril de 2026 foi de R\$ 0,619215297409.

JCP

Em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio no valor total de R\$ 77,9 milhões, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 17,5%, exceto aos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

O JCP líquido do imposto de renda na fonte será creditado em três pagamentos, conforme as seguintes informações:

#	VALOR TOTAL ⁽¹⁾	VALOR POR AÇÃO ⁽²⁾	DATA-BASE DE DIREITO ⁽³⁾	DATA EX ⁽⁴⁾	DATA DE PAGAMENTO
1	R\$25.982.670,39	R\$ 0,320106633957	30/04/26	04/05/26	29/05/26
2	R\$25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	29/05/26	01/06/26	30/06/26
3	R\$25.982.670,38	R\$ 0,320106633834	30/06/26	01/07/26	31/07/26

(1) Os valores não serão corrigidos até a data do seu respectivo pagamento.

(2) Valores brutos calculados excluindo ações atualmente mantidas na tesouraria da Companhia.

(3) Data utilizada para determinar a base acionária na qual serão identificados os acionistas que farão jus ao recebimento do respectivo JCP.

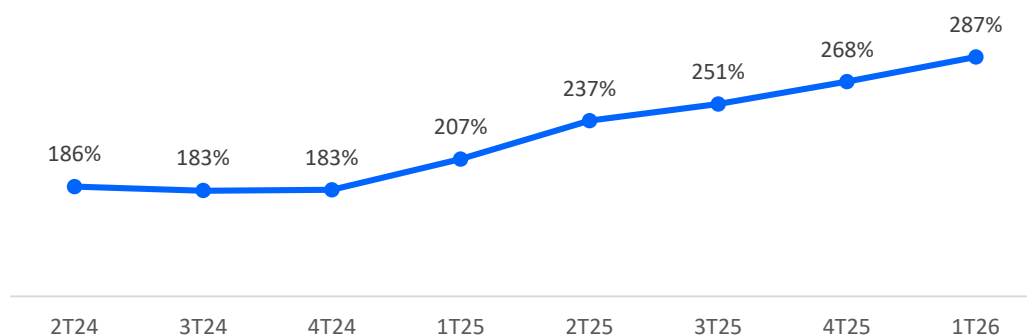
(4) Data a partir da qual as ações da Companhia passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento do respectivo valor de JCP.

9. Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

Na data-base de 31 de março de 2026, a Companhia apresentou suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.747 milhões, comparado a R\$1.115 milhões em 31 de março de 2025. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 287% do capital mínimo requerido em 31 de março de 2026, comparado a 207% em 31 de março de 2025.



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2026 (Veja Nota Explicativa às informações trimestrais da Visão CVM – Nota 22.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

Saldos conforme SUSEP GAAP (R\$ milhares)	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	4.954.273	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(12.227)	(14.426)
Participações societárias	(126.044)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.059.082)	(2.078.893)
Intangíveis	(89.951)	(91.185)
Créditos tributários (i)	(276.456)	(301.238)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	345.401	345.401
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (ii)	(56.807)	(39.268)
Patrimônio líquido ajustado	2.679.057	2.632.839

(i) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

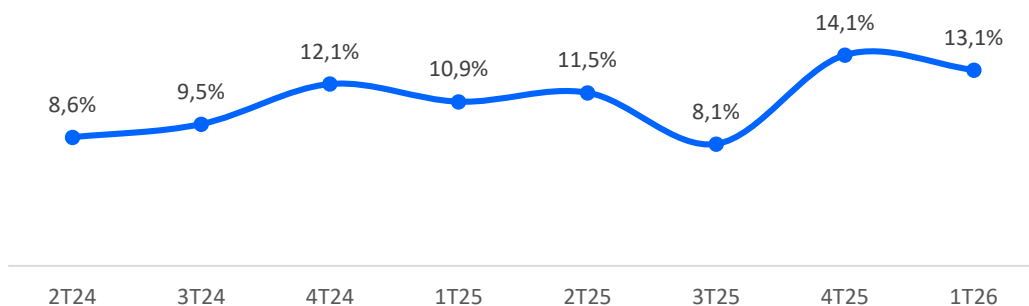
(ii) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

Cobertura de Provisões Técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Em 31 de março de 2026, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$832 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 728 milhões em 31 de março de 2025.

Índice de Liquidez Regulatória



	2T24	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	1T26
Ativos Garantidores	7.705	6.928	7.414	7.377	7.211	7.166	7.258	7.207
Necessidade de Cobertura	7.096	6.330	6.612	6.649	6.464	6.627	6.363	6.375
Suficiência de Cobertura	609	598	802	728	746	539	895	832

IRB(Re)

irbre.com



**Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as
Informações Financeiras Trimestrais.**

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Diretor Internacional

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico e Retrocessões

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico e Sinistros

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Controle e Finanças

DEBORA PEREIRA TAVARES

Diretora de Controles Internos, Riscos e
Conformidade

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS

Diretora de Recursos Estratégicos



Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes.

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. ("IRB Re" ou "Companhia") declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, bem como no art. 31, parágrafo 1º, inciso II, ambos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Diretor Internacional

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico e Retrocessões

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico e Sinistros

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Controle e Finanças

DEBORA PEREIRA TAVARES

Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

LUCIANA VIRGÍNIA MARTOS

Diretora de Recursos Estratégicos



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais individuais e consolidadas- ITR

Aos acionistas do

IRB Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do IRB Brasil Resseguros S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e,

consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	16
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	81.842.886
Preferenciais	0
Total	81.842.886
Em Tesouraria	
Ordinárias	220.000
Preferenciais	0
Total	220.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	15.431.240	15.633.007
1.01	Ativo Circulante	5.861.619	6.293.651
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.870	9.376
1.01.02	Aplicações Financeiras	4.994.481	5.106.105
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	3.328.672	3.328.632
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	3.328.672	3.328.632
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	1.419.222	1.531.681
1.01.02.02.01	Títulos Disponíveis para Venda	1.419.222	1.531.681
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	246.587	245.792
1.01.03	Ativos da Atividade Seguradora/Resseguradora	790.145	1.096.398
1.01.03.02	Ativos de Contratos de Resseguros	790.145	1.096.398
1.01.04	Títulos e Créditos a Receber	58.896	67.346
1.01.04.01	Títulos e Créditos a Receber	48.742	57.817
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	10.154	9.529
1.01.07	Despesas Antecipadas	12.227	14.426
1.02	Ativo Não Circulante	9.569.621	9.339.356
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.317.399	9.106.630
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	3.508.937	3.539.724
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	57.754	62.079
1.02.01.04	Títulos e Créditos a Receber	5.750.708	5.504.827
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	815.953	808.581
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	2.428.711	2.474.166
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	171.021	168.180
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	2.335.023	2.053.900
1.02.02	Investimentos	126.447	103.482
1.02.02.01	Participações Societárias	126.045	103.080
1.02.02.01.03	Participações em Controladas no País	126.045	103.080
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	402	402
1.02.02.02.02	Outros Investimentos	402	402
1.02.03	Imobilizado	35.824	38.059
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.020	7.644
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	19.380	20.115
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	9.424	10.300
1.02.04	Intangível	89.951	91.185
1.02.04.01	Intangíveis	89.951	91.185

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	15.431.240	15.633.007
2.01	Passivo Circulante	3.776.748	4.308.870
2.01.01	Contas a Pagar	578.371	532.814
2.01.01.01	Obrigações a pagar	167.938	134.343
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher	39.234	32.257
2.01.01.03	Provisões trabalhistas	18.533	13.763
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	38.700	38.965
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social	50.098	58.164
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	263.868	255.322
2.01.02	Passivos da Atividade Seguradora/Resseguradora	3.103.253	3.667.556
2.01.02.02	Passivos de Contratos de Resseguros	2.990.331	3.561.056
2.01.02.04	Outras Operações	112.922	106.500
2.01.03	Depósitos de Terceiros	72.597	84.456
2.01.05	Outros Débitos	22.527	24.044
2.02	Passivo Não Circulante	6.339.654	6.041.447
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.339.654	6.041.447
2.02.01.01	Contas a Pagar	463.206	468.683
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	19.240	20.239
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	396.328	394.703
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	47.638	53.741
2.02.01.02	Passivos da Atividade Seguradora/Resseguradora	5.876.448	5.572.764
2.02.01.02.02	Passivos de Contratos de Resseguros	5.876.448	5.572.764
2.03	Patrimônio Líquido	5.314.838	5.282.690
2.03.01	Capital Social Realizado	5.379.189	5.379.189
2.03.02	Reservas de Capital	-11.694	-11.694
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-11.694	-11.694
2.03.04	Reservas de Lucros	429.708	507.280
2.03.04.01	Reserva Legal	10.223	10.223
2.03.04.02	Reserva Estatutária	69.885	147.457
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	349.600	349.600
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	93.568	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-575.933	-592.085

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receitas das Atividades Seguradoras/Resseguradoras	1.106.990	1.366.754
3.01.02	Receitas com Resseguros	1.106.990	1.366.754
3.02	Despesas da Atividade Seguradora/Resseguradora	-1.032.561	-1.132.084
3.02.02	Despesas Líquidas com Contratos de Resseguros/Retrocessões	-1.032.561	-1.132.084
3.03	Resultado Bruto	74.429	234.670
3.04	Despesas Administrativas	-2.827	-2.769
3.04.08	Outras Despesas Administrativas	-2.827	-2.769
3.05	Outras Receitas e Despesas Operacionais	4.757	7.443
3.07	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	76.359	239.344
3.08	Resultado Financeiro	78.181	-30.736
3.08.01	Receitas Financeiras	111.023	83.782
3.08.02	Despesas Financeiras	-32.842	-114.518
3.09	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	154.540	208.608
3.10	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-60.972	-74.508
3.10.01	Corrente	-45.509	-33.171
3.10.02	Diferido	-15.463	-41.337
3.11	Resultado Líquido das Operações Continuadas	93.568	134.100
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	93.568	134.100
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,15	1,64

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	93.568	134.100
4.02	Outros Resultados Abrangentes	16.152	27.292
4.02.01	Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	16.215	-1.050
4.02.04	Ganhos originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA (adoção inicial)	-9.655	29.078
4.02.05	Valor reclassificado do PL para o resultado do trimestre dos ativos financeiros-VJORA	5.514	4.166
4.02.06	Perdas Esperadas de Créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	16	1.127
4.02.07	Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	4.021	12.862
4.02.08	Imposto de renda e contribuição social	41	-18.891
4.03	Resultado Abrangente do Período	109.720	161.392

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Seguradora/Resseguradora	44.823	24.772
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações de Seguros/Resseguros	122.319	146.146
6.01.01.01	Lucro líquido (prejuízo) do período	93.568	134.100
6.01.01.02	Depreciação e amortização	14.134	25.266
6.01.01.05	Resultado de controladas reconhecido por equivalência patrimonial	-4.758	-7.550
6.01.01.06	Variação cambial líquida de ativos e passivos	18.315	-5.375
6.01.01.08	Constituição de perda por redução de valor recuperável	-13	-5.985
6.01.01.09	Outros ajustes	1.073	5.690
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos da Atividade Seguradora/Resseguradora	-77.496	-121.374
6.01.02.01	Ativos Financeiros	-57.597	7.253
6.01.02.02	Títulos e créditos a receber	20.496	-19.121
6.01.02.04	Créditos tributários e previdenciários	44.871	35.549
6.01.02.05	Despesas antecipadas	2.199	1.810
6.01.02.06	Ativos de contratos de retrocessão	-38.557	6.672
6.01.02.07	Depósitos judiciais e fiscais	-2.841	-7.342
6.01.02.08	Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	1.156	-107.418
6.01.02.09	Obrigações a pagar	-45.352	-50.082
6.01.02.10	Impostos e encargos sociais a recolher	6.977	-12.328
6.01.02.11	Provisões trabalhistas	4.770	1.105
6.01.02.12	Provisões para benefícios pós-emprego	5.381	23.563
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social	42.179	27.255
6.01.02.14	Depósitos de terceiros	-11.859	34.281
6.01.02.15	Outros débitos	-1.517	-4.174
6.01.02.16	Provisão para processos judiciais	-6.103	-58.362
6.01.02.17	Empréstimos e Financiamentos	8.546	17.926
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-50.245	-17.961
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-47.194	-17.550
6.02.02	Aumento de capital em investida	-37.000	-2.600
6.02.03	Compra e venda de Imobilizado	-108	-6.010
6.02.04	Compra Intangível	-10.086	-8.940
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.152	-1.470
6.03.01	Arrendamento mercantil	-1.152	-1.470
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	17	-2.359
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3.506	3.393
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	9.376	7.210
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.870	10.603

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.379.189	-11.694	507.280	0	-592.085	5.282.690
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.379.189	-11.694	507.280	0	-592.085	5.282.690
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-77.948	0	0	-77.948
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-77.948	0	0	-77.948
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	93.568	16.152	109.720
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	93.568	0	93.568
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	16.152	16.152
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-2.491	-2.491
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	16.215	16.215
5.05.02.06	Ganhos atuariais em benefício pós-emprego	0	0	0	0	2.412	2.412
5.05.02.07	Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	0	0	0	0	16	16
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	376	0	0	376
5.06.04	Transações com pagamento baseado em ações	0	0	376	0	0	376
5.07	Saldos Finais	5.379.189	-11.694	429.708	93.568	-575.933	5.314.838

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.379.189	-283.760	463.444	-15.869	-616.945	4.926.059
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.379.189	-283.760	463.444	-15.869	-616.945	4.926.059
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	134.100	27.292	161.392
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	134.100	0	134.100
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	27.292	27.292
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	19.498	19.498
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-1.050	-1.050
5.05.02.06	Ganhos atuariais em benefício pós-emprego	0	0	0	0	7.717	7.717
5.05.02.07	Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	0	0	0	0	1.127	1.127
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	283.760	0	-283.760	0	0
5.06.04	Cancelamento de ações em tesouraria	0	283.760	0	-283.760	0	0
5.07	Saldos Finais	5.379.189	0	463.444	-165.529	-589.653	5.087.451

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	1.106.990	1.366.754
7.01.01	Receitas com Operações de Seguros/Resseguros	1.106.990	1.366.754
7.03	Receita Operacional Líquida	1.106.990	1.366.754
7.04	Outros benefícios	-561.980	-511.851
7.04.01	Outros	-561.980	-511.851
7.05	Insumos Adquiridos de Terceiros	-74.426	-65.604
7.05.01	Materiais, Energia e Outros	-14.734	-8.687
7.05.02	Serviços Terceiros - Comissões Líquidas	-14.846	-11.508
7.05.05	Outros	-44.846	-45.409
7.05.05.01	Despesas de comercialização	-44.846	-45.409
7.06	Valor Adicionado Bruto	470.584	789.299
7.07	Retenções	-14.134	-25.266
7.07.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.134	-25.266
7.08	Valor Adicionado Líquido Produzido	456.450	764.033
7.09	VI Adic Recebido/Cedido em Transferência	-11.309	65.701
7.09.01	Receitas Financeiras	304.544	540.087
7.09.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	4.757	7.550
7.09.05	Outros	-320.610	-481.936
7.09.05.01	Resultado Operações Retrocessão	-320.610	-481.829
7.09.05.02	Outros	0	-107
7.10	Valor Adicionado Total a Distribuir	445.141	829.734
7.11	Distribuição do Valor Adicionado	445.141	829.734
7.11.01	Pessoal	62.823	48.938
7.11.01.01	Remuneração Direta	36.280	33.389
7.11.01.02	Benefícios	22.981	12.946
7.11.01.03	F.G.T.S.	3.562	2.603
7.11.02	Impostos, Taxas e Contribuições	60.972	74.508
7.11.02.01	Federais	60.972	74.508
7.11.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	227.778	572.188
7.11.03.01	Juros	226.363	570.823
7.11.03.02	Aluguéis	1.415	1.365
7.11.04	Remuneração de Capitais Próprios	93.568	134.100
7.11.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	93.568	134.100

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	15.445.746	15.644.036
1.01	Ativo Circulante	5.898.298	6.302.256
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	79.557	11.232
1.01.02	Aplicações Financeiras	4.961.444	5.102.746
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	3.293.465	3.323.032
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	3.293.465	3.323.032
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	1.421.392	1.533.922
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	246.587	245.792
1.01.03	Ativos da Atividade Seguradora/Resseguradora	790.033	1.096.228
1.01.03.02	Ativos de Contratos de Resseguros	790.033	1.096.228
1.01.04	Títulos e Créditos a Receber	55.037	77.553
1.01.04.01	Títulos e Créditos a Receber	44.733	67.705
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	10.304	9.848
1.01.07	Despesas Antecipadas	12.227	14.497
1.02	Ativo Não Circulante	9.547.448	9.341.780
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.364.643	9.155.247
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	3.508.937	3.539.724
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	57.754	62.079
1.02.01.04	Títulos e Créditos a Receber	5.797.952	5.553.444
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	863.197	857.198
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	2.428.711	2.474.166
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	171.021	168.180
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	2.335.023	2.053.900
1.02.02	Investimentos	46.963	46.964
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	46.963	46.964
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda	46.561	46.562
1.02.02.02.02	Outros Investimentos	402	402
1.02.03	Imobilizado	35.824	38.059
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.020	7.644
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	19.380	20.115
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	9.424	10.300
1.02.04	Intangível	100.018	101.510
1.02.04.01	Intangíveis	100.018	101.510

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	15.445.746	15.644.036
2.01	Passivo Circulante	3.790.184	4.319.899
2.01.01	Contas a Pagar	591.807	543.843
2.01.01.01	Obrigações a pagar	181.081	142.420
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher	40.847	32.527
2.01.01.03	Provisões trabalhistas	15.311	13.973
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	38.700	38.965
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social	52.000	60.636
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	263.868	255.322
2.01.02	Passivos da Atividade Seguradora/Resseguradora	3.103.253	3.667.556
2.01.02.02	Passivos de Contratos de Resseguros	2.990.331	3.561.056
2.01.02.04	Outras Operações	112.922	106.500
2.01.03	Depósitos de Terceiros	72.597	84.456
2.01.05	Outros Débitos	22.527	24.044
2.02	Passivo Não Circulante	6.340.724	6.041.447
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.340.724	6.041.447
2.02.01.01	Contas a Pagar	464.276	468.683
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	19.240	20.239
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	396.328	394.703
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	48.708	53.741
2.02.01.02	Passivos da Atividade Seguradora/Resseguradora	5.876.448	5.572.764
2.02.01.02.02	Passivos de Contratos de Resseguros	5.876.448	5.572.764
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5.314.838	5.282.690
2.03.01	Capital Social Realizado	5.379.189	5.379.189
2.03.02	Reservas de Capital	-11.694	-11.694
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-11.694	-11.694
2.03.04	Reservas de Lucros	429.708	507.280
2.03.04.01	Reserva Legal	10.223	10.223
2.03.04.02	Reserva Estatutária	69.885	147.457
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	349.600	349.600
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	93.568	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-575.933	-592.085

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receitas das Atividades Seguradoras/Resseguradoras	1.106.990	1.366.754
3.01.02	Receitas com Resseguros	1.106.990	1.366.754
3.02	Despesas da Atividade Seguradora/Resseguradora	-1.032.505	-1.132.084
3.02.02	Despesas Líquidas com Contratos de Resseguros/Retrocessões	-1.032.505	-1.132.084
3.03	Resultado Bruto	74.485	234.670
3.04	Despesas Administrativas	-7.965	-6.547
3.04.05	Despesas com Tributos	-1.082	-1.163
3.04.08	Outras Despesas Administrativas	-6.883	-5.384
3.05	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-1.477	-20
3.07	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	65.043	228.103
3.08	Resultado Financeiro	91.243	-18.016
3.08.01	Receitas Financeiras	111.023	83.782
3.08.02	Despesas Financeiras	-19.780	-101.798
3.09	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	156.286	210.087
3.10	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-62.718	-75.987
3.10.01	Corrente	-47.250	-34.649
3.10.02	Diferido	-15.468	-41.338
3.11	Resultado Líquido das Operações Continuadas	93.568	134.100
3.13	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	93.568	134.100
3.13.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	93.568	134.100
3.99	Lucro por Ação - (R\$ / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,15	1,64

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	93.568	134.100
4.02	Outros Resultados Abrangentes	16.152	27.292
4.02.01	Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	16.215	-1.050
4.02.04	Ganhos originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA (adoção inicial)	-9.655	29.078
4.02.05	Valor reclassificado do PL para o resultado do trimestre dos ativos financeiros-VJORA	5.514	4.166
4.02.06	Perdas Esperadas de Créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	16	1.127
4.02.07	Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	4.021	12.862
4.02.08	Imposto de renda e contribuição social	41	-18.891
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	109.720	161.392
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	109.720	161.392

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Seguradora/Resseguradora	79.654	30.710
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações de Seguros/Resseguros	126.847	153.161
6.01.01.01	Lucro líquido (prejuízo) do período	93.568	134.100
6.01.01.02	Depreciação e amortização	14.134	25.266
6.01.01.06	Variação cambial líquida de ativos e passivos	18.315	-5.375
6.01.01.08	Constituição de perda por redução de valor recuperável	-13	-5.985
6.01.01.09	Outros ajustes	843	5.155
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos da Atividade Seguradora/Resseguradora	-47.193	-122.451
6.01.02.01	Ativos Financeiros	-27.919	8.024
6.01.02.02	Títulos e créditos a receber	17.462	-17.465
6.01.02.04	Créditos tributários e previdenciários	45.040	35.916
6.01.02.05	Despesas antecipadas	2.270	1.805
6.01.02.06	Ativos de contratos de retrocessão	-38.615	6.672
6.01.02.07	Depósitos judiciais e fiscais	-2.841	-7.342
6.01.02.08	Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	1.156	-107.418
6.01.02.09	Obrigações a pagar	-40.286	-53.527
6.01.02.10	Impostos e encargos sociais a recolher	8.320	-12.364
6.01.02.11	Provisões trabalhistas	1.338	997
6.01.02.12	Provisões para benefícios pós-emprego	5.381	23.563
6.01.02.13	Imposto de renda e contribuição social	43.345	28.360
6.01.02.14	Depósitos de terceiros	-11.859	34.281
6.01.02.15	Outros débitos	-1.517	-4.174
6.01.02.16	Provisão para processos judiciais	-5.033	-58.362
6.01.02.17	Empréstimos e Financiamentos	8.546	17.926
6.01.02.18	Imposto de renda e contribuição social pagos	-51.981	-19.343
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-10.194	-14.950
6.02.03	Compra e venda de Imobilizado	-108	-6.010
6.02.04	Compra Intangível	-10.086	-8.940
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.152	-1.470
6.03.01	Arrendamento mercantil	-1.152	-1.470
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	17	-2.359
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	68.325	11.931
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.232	18.861
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	79.557	30.792

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	5.379.189	-11.694	507.280	0	-592.085	5.282.690	0	5.282.690
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.379.189	-11.694	507.280	0	-592.085	5.282.690	0	5.282.690
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-77.948	0	0	-77.948	0	-77.948
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-77.948	0	0	-77.948	0	-77.948
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	93.568	16.152	109.720	0	109.720
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	93.568	0	93.568	0	93.568
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	16.152	16.152	0	16.152
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-2.491	-2.491	0	-2.491
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	16.215	16.215	0	16.215
5.05.02.06	Ganhos atuariais em benefício pós-emprego	0	0	0	0	2.412	2.412	0	2.412
5.05.02.07	Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	0	0	0	0	16	16	0	16
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	376	0	0	376	0	376
5.06.04	Transações com pagamento baseado em ações	0	0	376	0	0	376	0	376
5.07	Saldos Finais	5.379.189	-11.694	429.708	93.568	-575.933	5.314.838	0	5.314.838

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	5.379.189	-283.760	463.444	-15.869	-616.945	4.926.059	0	4.926.059
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.379.189	-283.760	463.444	-15.869	-616.945	4.926.059	0	4.926.059
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	134.100	27.292	161.392	0	161.392
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	134.100	0	134.100	0	134.100
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	27.292	27.292	0	27.292
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	19.498	19.498	0	19.498
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-1.050	-1.050	0	-1.050
5.05.02.06	Ganhos atuariais em benefício pós-emprego	0	0	0	0	7.717	7.717	0	7.717
5.05.02.07	Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	0	0	0	0	1.127	1.127	0	1.127
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	283.760	0	-283.760	0	0	0	0
5.06.04	Cancelamento de ações em tesouraria	0	283.760	0	-283.760	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.379.189	0	463.444	-165.529	-589.653	5.087.451	0	5.087.451

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	1.106.990	1.366.754
7.01.01	Receitas com Operações de Seguros/Resseguros	1.106.990	1.366.754
7.03	Receita Operacional Líquida	1.106.990	1.366.754
7.04	Outros benefícios	-562.324	-511.851
7.04.01	Outros	-562.324	-511.851
7.05	Insumos Adquiridos de Terceiros	-75.295	-69.284
7.05.01	Materiais, Energia e Outros	-14.834	-12.173
7.05.02	Serviços Terceiros - Comissões Líquidas	-15.615	-11.702
7.05.05	Outros	-44.846	-45.409
7.05.05.01	Despesas de comercialização	-44.846	-45.409
7.06	Valor Adicionado Bruto	469.371	785.619
7.07	Retenções	-14.134	-25.266
7.07.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.134	-25.266
7.08	Valor Adicionado Líquido Produzido	455.237	760.353
7.09	VI Adic Recebido/Cedido em Transferência	-16.095	61.234
7.09.01	Receitas Financeiras	305.936	540.087
7.09.05	Outros	-322.031	-478.853
7.09.05.01	Resultado Operações Retrocessão	-320.554	-481.829
7.09.05.02	Outros	-1.477	2.976
7.10	Valor Adicionado Total a Distribuir	439.142	821.587
7.11	Distribuição do Valor Adicionado	439.142	821.587
7.11.01	Pessoal	65.666	50.869
7.11.01.01	Remuneração Direta	37.895	35.315
7.11.01.02	Benefícios	23.907	12.822
7.11.01.03	F.G.T.S.	3.864	2.732
7.11.02	Impostos, Taxas e Contribuições	63.800	77.150
7.11.02.01	Federais	63.172	76.824
7.11.02.03	Municipais	628	326
7.11.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	216.108	559.468
7.11.03.01	Juros	214.693	558.103
7.11.03.02	Aluguéis	1.415	1.365
7.11.04	Remuneração de Capitais Próprios	93.568	134.100
7.11.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	93.568	134.100

Índice

Demonstrações contábeis

Seção A – Informações gerais	3
1.1 Contexto operacional.....	3
1.2 Informações complementares.....	3
1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária.....	3
1.3 Bases de preparação.....	5
1.3.1 Consolidação.....	6
1.3.2 Entidades controladas.....	6
Seção B – Riscos	9
2 Gerenciamento de riscos.....	9
2.1 Modelo de três linhas.....	9
2.2 Tipologia de risco.....	9
2.2.1 Riscos operacionais.....	10
2.2.2 Riscos de subscrição.....	10
2.2.3 Risco de mercado.....	15
2.2.4 Risco de crédito.....	16
2.2.5 Risco de liquidez.....	18
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo.....	19
2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo).....	19
2.5 Ajuste de risco não financeiro.....	20
2.6 Recuperabilidade (<i>impairment</i>) de ativos financeiros.....	20
Seção C – Informações por segmento	21
3 Informações de operações por segmento.....	21
Seção D – Estrutura do grupo	25
4 Investimentos.....	25
4.1 Movimentação dos investimentos.....	25
4.2 Participações societárias.....	25
Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas	26
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	26
6 Ativos financeiros.....	26
6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas.....	26
6.2 Composição dos ativos financeiros.....	27
(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.....	27
6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros.....	34
7 Títulos e créditos a receber.....	35
8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	35
8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	35
9 Obrigações a pagar.....	37
10 Depósitos de terceiros.....	38
11 Empréstimos e financiamentos.....	38
11.1 Características das emissões:.....	39
11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:.....	39
11.3 Valor justo - debêntures:.....	39
11.4 <i>Covenants</i> :.....	40
12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão.....	41
13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão.....	41
13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro.....	43
13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão.....	44
14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão.....	45
14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros.....	46
14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão.....	49
14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo.....	52
15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período.....	52
16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração.....	54
17.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária.....	55
17.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza.....	55
17.1.2 Ações fiscais e previdenciárias.....	55

17.1.3	Ações Trabalhistas	62
17.1.4	Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais.....	63
17.2	Representações Criminais.....	65
17.3	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM	65
18	Patrimônio Líquido	66
18.1	Capital	66
18.2	Ações em tesouraria	67
18.3	Recuperação de ações.....	67
18.4	Ajuste de avaliação patrimonial	68
18.5	Lucro por ação - básico e diluído.....	68
18.6	Alocação do resultado - Reserva de prática contábil	68
19	Plano de remuneração baseado em ações.....	69
19.1	Contexto e aprovação do Plano	69
19.2	Estrutura do Plano	69
19.3	Programa <i>Matching</i> de ações.....	70
20	Detalhamento das contas de resultado	71
20.1	Resultado da prestação de serviços de resseguros	71
20.2	Receitas e despesas financeiras	74
20.3	Resultado patrimonial	74
20.4	Imposto de renda e contribuição social	75
21	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados	78
21.1	Planos de contribuição variável	80
21.2	Planos de benefício definido.....	81
21.3	Obrigação total do IRB(Re).....	84
21.4	Efeitos do benefício pós emprego	85
21.5	Análise de sensibilidade	86
22	Índices regulatórios.....	88
22.1	Cobertura do Capital Mínimo Requerido.....	88
22.2	Garantia das provisões técnicas	90
Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes		91
23	Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)	91
24	Evento subsequente	94
25	Outras divulgações	95
26	Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas	96

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desconhecidos das informações trimestrais da Companhia.

As informações trimestrais individuais e consolidadas de 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 04 de maio de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de março de 2026, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 22. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instauração de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (“IRB Par”) por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (“IRB Par”). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores (“Ex-CFO”) da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As informações trimestrais individuais estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21(R1) e as informações trimestrais consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB).

Em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 na avaliação da Administração sobre os impactos relevantes das informações a serem divulgadas, as notas explicativas descritas abaixo, não estão sendo apresentadas ou estão apresentadas de forma condensada, conforme relação abaixo:

- Práticas e políticas contábeis;
- Estimativas e premissas contábeis críticas;
- Análise de sensibilidade à taxa de juros;
- Risco de liquidez;
- Imóveis destinados à renda;
- Imobilizado;
- Intangível;
- Provisões para impostos e contribuições;

A preparação das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Os saldos contábeis das sucursais na Argentina e Londres estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As informações trimestrais das controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

Em fevereiro de 2026, o IRB *Holding* S.A. constituiu as subsidiárias integrais IRB Participações *Corporate* S.A. e IRB Participações *Vida e Previdência* S.A. As subsidiárias foram constituídas com a finalidade de futura atuação como seguradoras. A Companhia entrou com o pedido de autorização junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), porém, até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a autorização não foi homologada pela SUSEP.

O capital social de ambas foi integralmente subscrito pelo IRB *Holding* S.A., no montante de R\$ 18.500 cada, representado por 18.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 por ação.

A IRB *Holding* S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100 por ação.

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 07 de novembro de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no montante de R\$ 5.000, mediante a emissão de 6.726.861 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias existentes, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,74 por ação. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000 para R\$ 12.000. O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e aprovado junto à SUSEP em 06 de abril de 2026.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem auferem remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 31 de março de 2026
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.346	27	2.319	(229)	100,0%	2.319
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.772	16	7.756	112	100,0%	7.756
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	408	22	386	(153)	100,0%	386
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.128	48	63.080	(147)	100,0%	63.080
<i>IRB Asset Management</i>	32.238	22.947	9.291	7.197	100,0%	9.291
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	7.421	2.208	5.213	(418)	100,0%	5.213
IRB Holding S.A.	38.000	-	38.000	-	100,0%	38.000
IRB Participações Corporate S.A. (i)	18.500	-	18.500	-	100,0%	18.500
IRB Participações Vida e Previdência S.A. (i)	18.500	-	18.500	-	100,0%	18.500
Total				6.362		126.045

(i) Subsidiária integral do IRB Holding S.A.

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 31 de dezembro de 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.567	19	2.548	(21)	100,0%	2.548
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.660	16	7.644	420	100,0%	7.644
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	541	2	539	(844)	100,0%	539
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.960	733	63.227	9.647	100,0%	63.227
IRB Asset Management	25.707	4.820	20.887	33.793	100,0%	20.887
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	8.251	1.016	7.235	(2.968)	100,0%	7.235
IRB Holding S.A.	1.000	-	1.000	-	100,0%	1.000
Total				40.027		103.080

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB Asset Management:

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- IRB Asset FIF CI Mult Resp LTDA
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- *Parking Partners* Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As informações trimestrais consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

Em setembro de 2025, a agência A.M. Best, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Ainda em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos Standard&Poor's Global Ratings ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pela presidência, vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Conformidade, Controles Internos e Sustentabilidade que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data base de 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

• Bruto de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	31 de março de 2026						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	5.971.740	2.625.733	2.515.665	3.454.944	1.296.262	203.910	16.068.254
No final de cada período	2.204.156	1.928.950	1.876.625	1.940.759	1.092.532	203.910	
Após 1 ano	5.291.745	3.496.811	2.730.747	3.550.406	1.296.262		
Após 2 anos	6.081.170	2.710.853	2.533.629	3.454.944			
Após 3 anos	6.017.964	2.625.345	2.515.665				
Após 4 anos	5.981.337	2.625.733					
Após 5 anos	5.971.740						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.217.734)	(1.950.580)	(1.324.027)	(1.343.625)	(208.207)	(253)	(10.044.426)
Passivo bruto – Sinistros de 2021 a 2026 (a)	754.006	675.153	1.191.638	2.111.319	1.088.055	203.657	6.023.828
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2021 (b)							3.818.710
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							9.842.538
Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d)	(52.987)	(64.016)	(102.850)	(217.317)	(115.801)	(26.517)	(579.488)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d)							(668.743)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.594.307
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f)	20.063	16.509	28.036	44.211	24.974	4.197	137.990
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f)							75.198
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							8.807.495

	Controladora e Consolidado						
	31 de dezembro de 2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.366.314	5.994.766	2.671.304	2.564.821	3.381.640	975.021	21.953.866
No final de cada período	2.101.256	2.241.475	1.979.104	1.896.103	1.891.939	975.021	
Após 1 ano	4.592.096	5.354.825	3.558.699	2.729.585	3.381.640		
Após 2 anos	5.801.708	6.124.130	2.760.920	2.564.821			
Após 3 anos	6.297.636	6.051.879	2.671.304				
Após 4 anos	6.447.524	5.994.766					
Após 5 anos	6.366.314						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.634.248)	(5.160.423)	(1.930.524)	(1.228.170)	(1.120.282)	(126.071)	(15.199.718)
Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	732.066	834.343	740.780	1.336.651	2.261.358	848.950	6.754.148
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b)							3.278.056
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							10.032.204
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(45.198)	(55.505)	(65.120)	(111.537)	(225.245)	(84.596)	(587.201)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(616.206)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.828.797
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	23.027	25.457	20.415	38.597	59.130	24.047	190.673
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							61.954
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.081.424

• Líquido de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	31 de março de 2026						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.602.485	1.784.007	1.333.483	2.214.616	938.915	133.311	12.006.817
No final de cada período	1.842.287	1.006.989	923.800	1.432.121	793.278	133.311	
Após 1 ano	4.698.589	2.398.508	1.469.751	2.284.849	938.915		
Após 2 anos	5.532.336	1.845.310	1.342.329	2.214.616			
Após 3 anos	5.550.178	1.777.958	1.333.483				
Após 4 anos	5.597.682	1.784.007					
Após 5 anos	5.602.485						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(5.023.888)	(1.269.352)	(776.346)	(933.218)	(142.581)	(252)	(8.145.637)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2021 a 2026							
(a)	578.597	514.655	557.137	1.281.398	796.334	133.059	3.861.180
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2021							2.412.778
(b)							2.412.778
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.273.958
Efeito do desconto – Sinistros de 2021 a 2026 (d)	(35.101)	(45.940)	(29.841)	(107.214)	(74.173)	(15.629)	(307.898)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2021 (d)							(318.263)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.647.797
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2021 a 2026 (f)	16.734	13.372	17.440	32.233	20.289	3.052	103.120
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2021 (f)							52.009
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							5.802.926

	Controladora e Consolidado						
	31 de dezembro de 2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.043.024	5.613.233	1.808.657	1.366.960	2.248.740	700.134	16.780.748
No final de cada período	1.454.317	1.872.681	1.034.779	996.177	1.446.219	700.134	
Após 1 ano	3.348.436	4.750.970	2.436.554	1.460.243	2.248.740		
Após 2 anos	4.364.284	5.571.216	1.879.430	1.366.960			
Após 3 anos	4.921.483	5.581.668	1.808.657				
Após 4 anos	5.051.279	5.613.233					
Após 5 anos	5.043.024						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(4.465.928)	(4.966.677)	(1.239.669)	(797.660)	(838.804)	(66.607)	(12.375.345)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2020 a 2025							
(a)	577.096	646.556	568.988	569.300	1.409.936	633.527	4.405.403
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2020							1.914.423
(b)							1.914.423
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.319.826
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(32.292)	(35.878)	(45.773)	(28.905)	(110.726)	(54.040)	(307.614)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(276.800)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.735.412
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	18.833	20.793	16.209	17.965	37.384	18.751	129.935
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							35.083
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							5.900.430

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC – *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC – *Liability for Incurred Claims*), com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do período. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

tributários, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, são apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(201.400)	(874.080)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(104.360)	(433.379)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	106.425	431.314
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	214.989	860.490

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(113.368)	(890.988)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(57.444)	(444.734)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	57.756	444.422
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	116.267	888.089

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	199.283	(199.283)
Ativos de retrocessão	51.770	(51.770)

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	170.049	(170.049)
Ativos de retrocessão	27.600	(27.600)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos retidos ou a liquidar em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
31 de março de 2026		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(160.869)	169.601
Ativos de retrocessão	(66.635)	70.950

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(130.994)	137.865
Ativos de retrocessão	(59.983)	63.756

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

O impacto da comissão na CSM e resultado do período em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

Controladora e Consolidado		
31 de março de 2026		
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(382.795)	(72.913)
Aumento de 5% na comissão	(201.546)	(26.308)
Diminuição de 5% na comissão	217.262	10.591
Diminuição de 10% na comissão	437.252	18.455

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(361.920)	(143.726)
Aumento de 5% na comissão	(199.130)	(53.693)
Diminuição de 5% na comissão	233.779	19.045
Diminuição de 10% na comissão	474.951	30.695

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto do ajuste de risco na CSM e resultado do período em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(62.773)	(52.357)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(30.693)	(25.720)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	30.486	23.951
Diminuição de 4% no ajuste de risco	60.555	46.673

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(55.434)	(59.318)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(27.047)	(29.083)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	26.298	27.679
Diminuição de 4% no ajuste de risco	51.659	54.540

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, dólar canadense, peso euro e libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: peso chileno, won sul-coreano, dólar australiano, Yuan chinês, Rúpia indiana e Iene Japonês.

2.2.3.1 Análise de Value at Risk

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de março de 2026, foi de aproximadamente R\$17.308, o que representa uma perda máxima estimada de 0,2% do total da carteira de ativos.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 31 de março de 2026. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são: *Bearish*, *Bullish*, *Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept 11th* (2001), *Fall 2008* (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Bearish*, que geraria uma perda estimada 0,53% no patrimônio líquido e 30,17% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P*, *Fitch* e *AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Rating de contratos de retrocessão

31 de março de 2026						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	6,5	1,0	-	-	7,5
AA ou equivalente	-	29,4	36,6	-	3,4	69,4
A ou equivalente	-	1,2	14,6	-	1,2	17,0
BBB ou equivalente	-	-	0,1	-	-	0,1
Sem rating	0,3	-	-	1,2	4,5	6,0
	0,3	37,1	52,3	1,2	9,1	100,0

31 de dezembro de 2025						
% de ativos de retrocessão						
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total
AAA ou equivalente	-	5,5	0,8	-	0,2	6,5
AA ou equivalente	-	23,3	33,7	-	8,9	69,9
A ou equivalente	-	2,3	18,3	-	2,1	22,7
BBB ou equivalente	-	-	0,2	-	1,2	1,4
Sem rating	0,2	-	-	0,8	2,5	3,5
	0,2	31,1	53,0	0,8	14,9	100,0

(i) Os *ratings* são medidos pelas agências: *S&P* – *Standard & Poor's*, *Moody's*, *A.M. Best* e *Fitch*.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos financeiros da Companhia.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	31 de março de 2026			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	5.870	5.870	79.557	79.557
CA (i)				
Privados	306.132	306.132	306.132	306.132
VJR (i)				
Privados	601.009	601.009	565.802	565.802
Públicos	1.773.151	1.773.151	1.773.151	1.773.151
Exterior	954.512	954.512	954.512	954.512
VJORA (i)				
Públicos	2.439.109	2.439.109	2.441.279	2.441.279
Exterior	2.489.050	2.489.050	2.489.050	2.489.050
Total de ativos financeiros	8.568.833	8.568.833	8.609.483	8.609.483

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.791 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	31 de dezembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	9.376	9.376	11.232	11.232
CA (i)				
Privados	307.871	307.871	307.871	307.871
VJR (i)				
Privados	503.121	503.121	497.521	497.521
Públicos	1.875.411	1.875.411	1.875.411	1.875.411
Exterior	950.100	950.100	950.100	950.100
VJORA (i)				
Públicos	2.241.377	2.241.377	2.243.618	2.243.618
Exterior	2.831.848	2.831.848	2.831.848	2.831.848
Total de ativos financeiros	8.719.104	8.719.104	8.717.601	8.717.601

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme demonstrado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	31 de março de 2026			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (ii)	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	4.983.104	1.679.523	5.037.149	1.679.523
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	995.635	3.139.455	994.788	3.139.455
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.680.239	1.101.023	1.676.400	1.101.023
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	1.297.352	362.054	1.292.719	362.054
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	147.400	276.707	147.083	276.707
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.296.588	286.926	1.292.828	286.926
	10.400.318	6.845.688	10.440.967	6.845.688

	31 de dezembro de 2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (ii)	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	5.318.283	2.162.631	5.318.149	2.162.631
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.120.388	3.228.840	1.120.304	3.228.840
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.953.811	941.610	1.953.233	941.610
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	1.098.602	286.144	1.098.197	286.144
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	84.313	217.799	84.294	217.799
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.066.410	300.290	1.066.127	300.290
	10.641.807	7.137.314	10.640.304	7.137.314

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros, ativos do contrato de retrocessão (desconsiderando ajustes de risco) e caixa e equivalentes de caixa.

(ii) O fluxo de caixa esperado dos passivos é composto pelo passivo do contrato de resseguro (desconsiderando ajustes de risco) e foi alocado ao longo do tempo utilizando métricas e premissas de projeção.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos frente aos passivos.

Em 31 de março de 2026 a Companhia possui 89,10% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, US Treasuries e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,90% e 2,00% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 1,00%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada “*Bottom-Up*”, em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.
- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	31 de março de 2026					Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	14,09%	13,82%	13,88%	14,10%	13,99%	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%
USD	5,18%	5,31%	5,74%	6,92%	8,21%	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%
EUR	2,70%	2,84%	2,87%	3,07%	3,24%	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%
GBP	4,34%	4,32%	4,32%	4,57%	4,99%	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital – CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta o capital necessário frente aos riscos já subscritos que a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 72º percentil para o primeiro trimestre de 2026 (74º percentil em 31 de dezembro de 2025) – nível de confiança – em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.6 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings, Fitch Ratings e Moody’s Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48.

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas informações trimestrais. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/ IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;

Em 31 de março de 2026, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 17,63% (12,00% no mesmo período de 2025) da receita da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 31 de março de 2026 e 2025:

	Consolidado		
	31 de março de 2026		
	Saldo em 31 de março de 2026	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2026 – Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.288.061	(1.288.061)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(391.936)	391.936	-
Prêmios retidos	896.124	(896.124)	-
Variações das provisões técnicas	(74.888)	74.888	-
Prêmios ganhos	821.236	(821.236)	-
Sinistros retidos	(476.469)	476.469	-
Custo de aquisição	(157.002)	157.002	-
Outras despesas operacionais	(7.798)	7.798	-
Receitas com resseguros	-	1.106.990	1.106.990
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(711.951)	(711.951)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(320.554)	(320.554)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	179.967	(105.482)	74.485
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	131.941	131.941
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	(20.918)	(20.918)
Resultado financeiro líquido das operações	-	111.023	111.023
Despesas administrativas	(103.082)	96.199	(6.883)
Resultado com tributos	(69.583)	68.501	(1.082)
Resultado financeiro	158.248	(178.028)	(19.780)
Resultado patrimonial	11.922	(13.399)	(1.477)
Resultado antes dos impostos	177.472	(21.186)	156.286
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(75.842)	13.124	(62.718)
Lucro do trimestre	101.630	(8.062)	93.568

	Consolidado		
	31 de março de 2025		
	Saldo em 31 de março de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2025 – Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.247.948	(1.247.948)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(274.208)	274.208	-
Prêmios retidos	973.740	(973.740)	-
Variações das provisões técnicas	(128.617)	128.617	-
Prêmios ganhos	845.123	(845.123)	-
Sinistros retidos	(562.230)	562.230	-
Custo de aquisição	(174.939)	174.939	-
Outras despesas operacionais	(4.794)	4.794	-
Receitas com resseguros	-	1.366.754	1.366.754
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(650.255)	(650.255)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(481.829)	(481.829)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	103.160	131.510	234.670
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	65.836	65.836
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	17.946	17.946
Resultado financeiro líquido das operações	-	83.782	83.782
Despesas administrativas	(97.468)	92.084	(5.384)
Resultado com tributos	(36.800)	35.637	(1.163)
Resultado financeiro	197.904	(299.702)	(101.798)
Resultado patrimonial	12.259	(12.279)	(20)
Resultado antes dos impostos	179.055	31.032	210.087
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(60.496)	(15.491)	(75.987)
Lucro do trimestre	118.559	15.541	134.100

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 31 de março de 2026 e 2025:

	Consolidado		
	31 de março de 2026		
	País		
	Saldo em 31 de março de 2026	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2026 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	895.574	(895.574)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(387.746)	387.746	-
Prêmios retidos	507.828	(507.828)	-
Variações das provisões técnicas	(14.095)	14.095	-
Prêmios ganhos	493.733	(493.733)	-
Sinistros retidos	(172.610)	172.610	-
Custo de aquisição	(81.878)	81.878	-
Outras despesas operacionais	(6.179)	6.179	-
Receitas com resseguros	-	839.886	839.886
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(379.001)	(379.001)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(310.120)	(310.120)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	233.066	(82.301)	150.765

	Consolidado		
	31 de março de 2025		
	País		
	Saldo em 31 de março de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	857.247	(857.247)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(258.653)	258.653	-
Prêmios retidos	598.593	(598.593)	-
Variações das provisões técnicas	(33.934)	33.934	-
Prêmios ganhos	564.659	(564.659)	-
Sinistros retidos	(444.991)	444.991	-
Custo de aquisição	(106.220)	106.220	-
Outras despesas operacionais	(3.008)	3.008	-
Receitas com resseguros	-	1.082.141	1.082.141
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(451.676)	(451.676)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(457.328)	(457.328)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	10.440	162.697	173.137

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	31 de março de 2026		
	Exterior		
	Saldo em 31 de março de 2026	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2026 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	392.487	(392.487)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(4.190)	4.190	-
Prêmios retidos	388.296	(388.296)	-
Variações das provisões técnicas	(60.793)	60.793	-
Prêmios ganhos	327.503	(327.503)	-
Sinistros retidos	(303.859)	303.859	-
Custo de aquisição	(75.124)	75.124	-
Outras despesas operacionais	(1.619)	1.619	-
Receitas com resseguros	-	267.104	267.104
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(332.950)	(332.950)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(10.434)	(10.434)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	(53.099)	(23.181)	(76.280)

	Consolidado		
	31 de março de 2025		
	Exterior		
	Saldo em 31 de março de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de março de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	390.701	(390.701)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(15.555)	15.555	-
Prêmios retidos	375.147	(375.147)	-
Variações das provisões técnicas	(94.683)	94.683	-
Prêmios ganhos	280.464	(280.464)	-
Sinistros retidos	(117.239)	117.239	-
Custo de aquisição	(68.719)	68.719	-
Outras despesas operacionais	(1.786)	1.786	-
Receitas com resseguros	-	284.613	284.613
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(198.579)	(198.579)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(24.501)	(24.501)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	92.720	(31.187)	61.533

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil da SUSEP de mensuração feita em base não descontada.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Posição inicial	103.080	72.140
Resultado de controladas		
<i>IRB Asset Management</i>	7.197	33.793
IRB Chile	(229)	(21)
IRB Renda	112	420
IRB Uso	(153)	(844)
IRB Santos Dumont	(147)	9.647
Andrina SSPE	(2.022)	(3.673)
Participação societária de controladas		
IRB Uso	-	600
Andrina SSPE	-	10.000
IRB Holding	37.000	1.000
Dividendos		
IRB Asset Management (i)	(18.793)	(19.982)
Participações societárias	126.045	103.080

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

					31 de março de 2026
					Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
<i>IRB Asset Management</i>	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100%	
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100%	
IRB Participações Corporate (i)	Brasil	Seguradora	Controlada	100%	
IRB Participações Vida e Previdência (i)	Brasil	Seguradora	Controlada	100%	

(i) Subsidiária integral do IRB Holding S.A.

					31 de dezembro de 2025
					Percentual
Nome	País	Negócio	Relacionamentos	Participação direta nas ações ordinárias	
<i>IRB Asset Management</i>	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100%	
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100%	
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100%	

Seção E – Notas explicativas relevantes às informações trimestrais individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	933	441	74.620	2.297
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	4.937	8.935	4.937	8.935
Total	5.870	9.376	79.557	11.232

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

- (a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- (b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).
- (c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 14 – Empréstimos e Financiamentos.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

									Controladora
									31 de março de 2026
									VJR
									VJORA
									Custo amortizado
	Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,83% CDI	-	469	-	-	-	-	469
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	712	-	-	-	-	712
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.735	-	-	-	-	4.735
Debêntures % CDI	Nível 1	113,06% CDI	-	-	-	-	14.694	14.718	14.694
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,35%	143.800	143.355	-	-	18.371	18.235	161.726
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+7,16%	3.671	3.672	-	-	1.298	2.583	4.970
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	24.928	12.657	-	-	-	-	12.657
Derivativos	Nível 1	-	-	1.536	-	-	-	-	1.536
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	Nível 2	-	-	59.577	-	-	-	-	59.577
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.924	-	-	-	-	1.924
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	15.087	15.098	-	-	-	-	15.098
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,12%	69.090	69.166	-	-	271.769	272.636	340.935
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,04%	901.822	902.106	113.685	113.686	-	-	1.015.792
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,29%	31.287	30.258	355.022	342.761	-	-	373.019
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.051.492	1.811.561	-	-	1.811.561
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,96%	-	-	153.864	153.263	-	-	153.263
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	832.897	-	-	-	-	832.897
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.981)	(2.170)	(2.170)	-	-	(4.151)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	93.289	-	-	-	-	93.289
Derivativos	Nível 1	-	-	941	-	-	-	-	941
Operações compromissadas	Nível 2	14,62%	-	7.890	-	-	-	-	7.890
Outros	Nível 2	-	-	2.650	-	-	-	-	2.650
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	39.099	-	-	-	-	39.099
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	140.788	-	-	-	-	140.788
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	7.882	-	-	-	-	7.882
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,08%	-	-	19.980	20.008	-	-	20.008
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35 (ii)	Nível 1	5,18%	-	-	1.372.518	1.368.377	-	-	1.368.377
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	321	-	-	-	-	321
Reinsurance trust account	Nível 1	3,00%	-	-	1.095.438	1.100.166	-	-	1.100.166
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	20.559	20.507	-	-	20.507
Certificado de depósito	Nível 2	5,75%	-	279.383	-	-	-	-	279.383
Depósito a prazo fixo no exterior - Time deposits (iii)	Nível 2	2,98%	-	486.666	-	-	-	-	486.666
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	188.142	-	-	-	-	188.142
Total			1.189.685	3.328.672	5.180.388	4.928.159	306.132	308.172	8.562.963
%				38,9%		57,6%	3,6%		100,0%
Circulante				3.328.672		1.419.222	246.587		4.994.481
Não circulante (iv)						3.508.937	59.545		3.568.482

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028, 2029 e 2035.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 87 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.791 refere-se a perda esperada registrada no período, conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

Controladora									
31 de dezembro de 2025									
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.636	-	-	-	-	4.636
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	-	-	37.358	-	338.355
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.824)	(2.241)	(2.241)	-	-	(4.065)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Outros	Nível 2	-	-	393	-	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 3	-	-	39.189	-	-	-	-	39.189
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	107.568	-	-	-	-	107.568
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,01%	-	-	19.316	19.329	-	-	19.329
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (ii)	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total			1.768.151	3.328.632	5.321.313	5.073.225	307.871	310.102	8.709.728
%				38,0%		58,0%	4,0%		100,0%
Circulante				3.328.632		1.531.681	245.792		5.106.105
Não circulante (iv)						3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$ 1.820 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

	Consolidado								Total
	31 de março de 2026								
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		
Custo amortizado			Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo		
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,83% CDI	-	469	-	-	-	-	469
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	712	-	-	-	-	712
Debêntures % CDI	Nível 1	113,06% CDI	-	-	-	-	14.694	14.718	14.694
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,35%	143.800	143.355	-	-	18.371	18.235	161.726
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+7,16%	3.671	3.672	-	-	1.298	2.583	4.970
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	24.928	12.657	-	-	-	-	12.657
Derivativos	Nível 1	-	-	1.536	-	-	-	-	1.536
Fundo em direitos creditórios - Quotas <i>sênior</i>	Nível 2	-	-	59.577	-	-	-	-	59.577
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.924	-	-	-	-	1.924
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	15.087	15.098	-	-	-	-	15.098
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,12%	69.090	69.166	-	-	271.769	272.636	340.935
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,04%	901.822	902.106	113.685	113.686	-	-	1.015.792
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,29%	31.267	30.258	355.022	342.761	-	-	373.019
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.051.492	1.811.561	-	-	1.811.561
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	13,96%	-	-	153.864	153.263	-	-	153.263
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	832.897	-	-	-	-	832.897
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	93.289	-	-	-	-	93.289
Derivativos	Nível 1	-	-	1.896	-	-	-	-	1.896
Operações compromissadas	Nível 2	14,62%	-	7.890	-	-	-	-	7.890
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	976	-	-	-	-	976
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	148.153	-	-	-	-	148.153
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	7.882	-	-	-	-	7.882
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,08%	-	-	19.980	20.008	-	-	20.008
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28,29 e 35 (ii)	Nível 1	5,18%	-	-	1.372.518	1.368.377	-	-	1.368.377
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	321	-	-	-	-	321
<i>Reinsurance trust account</i>	Nível 1	3,00%	-	-	1.095.438	1.100.166	-	-	1.100.166
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	20.559	20.507	-	-	20.507
Certificado de depósito	Nível 2	5,75%	-	279.383	-	-	-	-	279.383
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Time deposits</i> (ii)	Nível 2	2,98%	-	486.666	-	-	-	-	486.666
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	188.142	-	-	-	-	188.142
Total			1.189.685	3.293.465	5.182.558	4.930.329	306.132	308.172	8.529.926
%				38,6%		57,8%	3,6%		100%
Circulante				3.293.465		1.421.392	246.587		4.961.444
Não circulante (iii)						3.508.937	59.545		3.568.482

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028, 2029 e 2035.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 1 até 87 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.791 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

		Consolidado							
		31 de dezembro de 2025							
		VJR		VJORA		Custo amortizado			
		Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Derivativos	Nível 1	-	-	106	-	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Derivativos	Nível 1	-	-	207	-	-	-	-	207
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 3	-	-	915	-	-	-	-	915
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	143.134	-	-	-	-	143.134
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	6.523	-	-	-	-	6.523
Letra financeira do tesouro	Nível 1	-	-	-	19.316	19.329	-	-	19.329
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (i)	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total			1.768.151	3.323.032	5.323.554	5.075.466	307.871	310.102	8.706.369
%				38,2%		58,3%	3,5%		100%
Circulante				3.323.032		1.533.922	245.792		5.102.746
Não circulante (iii)						3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no período conforme nota 6.3.

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				Total
	31 de março de 2026				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	5.435	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	469	469
Certificado de depósito bancário - Pré	-	712	-	-	712
Contrato de mútuo	-	-	-	4.735	4.735
Debêntures CDI+	-	2.051	194	141.110	143.355
Debêntures IPCA+	-	-	-	3.672	3.672
Debêntures conversíveis	-	-	-	12.657	12.657
Derivativos	1.536	-	-	-	1.536
Fundo em direitos creditórios - Quotas sênior	59.577	-	-	-	59.577
Fundo de investimento	1.924	-	-	-	1.924
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	30.258	30.258
Letra financeira % CDI	-	13.169	1.929	-	15.098
Letra financeira CDI+	-	1.374	4.269	63.523	69.166
Letra financeira do tesouro	-	9.110	42.101	850.895	902.106
Operações compromissadas	-	832.897	-	-	832.897
Outros	(1.981)	-	-	-	(1.981)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	93.289	-	-	-	93.289
Derivativos	-	941	-	-	941
Operações compromissadas	-	7.890	-	-	7.890
Outros	2.650	-	-	-	2.650
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.099	-	-	-	39.099
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	140.788	-	-	-	140.788
Ações de companhias abertas	7.882	-	-	-	7.882
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	279.383	-	-	279.383
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits	-	486.666	-	-	486.666
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	321	-	-	-	321
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	188.142	-	-	-	188.142
	538.667	1.634.193	48.493	1.107.319	3.328.672
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	342.761	342.761
Letra financeira do tesouro	-	-	-	113.686	113.686
Notas do tesouro nacional - Série B	-	321.226	-	1.490.335	1.811.561
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	153.263	153.263
Outros	(2.170)	-	-	-	(2.170)
Letra financeira do tesouro				20.008	20.008
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28, 29 e 35	-	-	-	1.368.377	1.368.377
Outros ativos financeiros					
Reinsurance trust account	577	1.099.589	-	-	1.100.166
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	20.507	20.507
	(1.593)	1.420.815	-	3.508.937	4.928.159
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	14.694	-	-	14.694
Debêntures CDI+	-	2.393	1.205	14.773	18.371
Debêntures IPCA+	-	-	-	1.298	1.298
Letra financeira CDI+	-	205.015	23.280	43.474	271.769
	-	222.102	24.485	59.545	306.132
Total	537.074	3.277.110	72.978	4.675.801	8.562.963

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

Controladora					
31 de dezembro de 2025					
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Outros	(1.778)	-	-	-	(1.778)
Quotas de fundos investimentos	113.100	-	-	-	113.100
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.189	-	-	-	39.189
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	4.558	-	-	-	4.558
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	499.893	1.089.138	22.839	1.716.762	3.328.632
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Outros	(2.241)	-	-	-	(2.241)
Letra financeira do tesouro	-	-	-	19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	(1.881)	937.333	596.229	3.541.544	5.073.225
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total	498.012	2.231.457	659.874	5.320.385	8.709.728

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				Total
	31 de março de 2026				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	5.435	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	469	469
Certificado de depósito bancário - Pré	-	712	-	-	712
Debêntures CDI+	-	2.051	194	141.110	143.355
Debêntures IPCA+	-	-	-	3.672	3.672
Debêntures conversíveis	-	-	-	12.657	12.657
Derivativos	1.536	-	-	-	1.536
Fundo em direitos creditórios - Quotas <i>sênior</i>	59.577	-	-	-	59.577
Fundo de investimento	1.924	-	-	-	1.924
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	30.258	30.258
Letra financeira % CDI	-	13.169	1.929	-	15.098
Letra financeira CDI+	-	1.374	4.269	63.523	69.166
Letra financeira do tesouro	-	9.110	42.101	850.895	902.106
Operações compromissadas	-	832.897	-	-	832.897
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	93.289	-	-	-	93.289
Derivativos	-	1.896	-	-	1.896
Operações compromissadas	-	7.890	-	-	7.890
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	976	-	-	-	976
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	148.153	-	-	-	148.153
Ações de companhias abertas	7.882	-	-	-	7.882
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	279.383	-	-	279.383
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	486.666	-	-	486.666
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	321	-	-	-	321
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	188.142	-	-	-	188.142
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	188.142	-	-	-	188.142
	507.240	1.635.148	48.493	1.102.584	3.293.465
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	342.761	342.761
Letra financeira do tesouro	-	-	-	113.686	113.686
Notas do tesouro nacional - Série B	-	321.226	-	1.490.335	1.811.561
Notas do tesouro nacional - Série F	-	-	-	153.263	153.263
Operações compromissadas	-	-	-	-	-
Letra financeira do tesouro	-	-	-	20.008	20.008
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.368.377	1.368.377
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	577	1.099.589	-	-	1.100.166
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	20.507	20.507
	577	1.420.815	-	3.508.937	4.930.329
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	14.694	-	-	14.694
Debêntures CDI+	-	2.393	1.205	14.773	18.371
Debêntures IPCA+	-	-	-	1.298	1.298
Letra financeira CDI+	-	205.015	23.280	43.474	271.769
	-	222.102	24.485	59.545	306.132
Total	507.817	3.278.065	72.978	4.671.066	8.529.926

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				
	31 de dezembro de 2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Derivativos	106	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Quotas de fundos investimentos	108.511	-	-	-	108.511
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Derivativos	207	-	-	-	207
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	915	-	-	-	915
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	40.123	-	-	-	40.123
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	494.293	1.089.138	22.839	1.716.762	3.323.032
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Letra financeira do tesouro	-	-	-	19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	360	937.333	596.229	3.541.544	5.075.466
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total	494.653	2.231.457	659.874	5.320.385	8.706.369

6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Debêntures	(654)	(787)
Letra financeira	(1.137)	(1.033)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(1.791)	(1.820)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(90)	(74)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(90)	(74)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Títulos e créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031	376.031	376.031
PIS/PASEP e multa de mora a recuperar	174.938	173.565	174.938	173.565
Valores a receber Previrb (nota 21.2)	210.369	198.948	210.369	198.948
Crédito a receber - Acordo de comutação (ii)	71.500	77.000	71.500	77.000
Ressarcimento a receber	-	29.641	-	29.641
Crédito a receber - Venda terreno	-	-	47.649	49.154
Dividendos a receber	18.793	-	-	-
Outros	13.064	11.213	27.443	20.564
Total	864.695	866.398	907.930	924.903
Circulante	48.742	57.817	44.733	67.705
Não circulante	815.953	808.581	863.197	857.198

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutária, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção históricos, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.

(ii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	Controladora	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	207.391	203.256
Tributos retidos na fonte	618	464
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.536	9.065
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	197.237	193.727
Ativos fiscais diferidos	2.231.474	2.280.439
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.281.070	2.299.676
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(243.931)	(247.114)
PIS e COFINS diferidos (iv)	194.334	227.877
Outros	1	-
Total	2.438.865	2.483.695
Circulante	10.154	9.529
Não circulante	2.428.711	2.474.166

	Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Créditos tributários	207.541	203.575
Tributos retidos na fonte	768	782
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.536	9.066
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	197.237	193.727
Ativos fiscais diferidos	2.231.474	2.280.439
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.281.070	2.299.676
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(243.931)	(247.114)
PIS e COFINS diferidos (iv)	194.334	227.877
Outros	1	-
Total	2.439.015	2.484.014
Circulante	10.304	9.848
Não circulante	2.428.711	2.474.166

(i) Principalmente créditos de períodos anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$ 8.913 (R\$ 8.717 em 31 de dezembro de 2025) e de PIS e COFINS no valor de R\$ 275.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$ 93.776 (R\$ 92.296 em 2025), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 22.3.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até março de 2026 no montante de R\$ 59.049 em (R\$ 57.900 em 31 de dezembro de 2025).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$ 27.005 (R\$ 26.424 em 31 de dezembro de 2025) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$ 2.281.829 (R\$ 2.299.677 em 31 de dezembro de 2025), R\$ 2.059.082 (R\$ 2.078.897 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$ 222.746 (R\$ 220.780 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Referem-se a créditos tributários de PIS e Cofins constituídos sobre as provisões de sinistros, líquidas de recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os sinistros são dedutíveis apenas quando efetivamente pagos. Os créditos são mensurados com base nas alíquotas de 0,65% para o PIS e de 4% para a Cofins. A realização desses créditos considera os efeitos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo, que prevê a extinção do PIS e da Cofins e sua substituição pela CBS, bem como o regime específico aplicável às operações de resseguro e retrocessão, sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, nos termos da Lei Complementar nº 214/2025.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado			
	31 de março de 2026		31 de dezembro de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(44.013)	(44.013)	(42.426)	(42.426)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	3.726	3.726	4.628	4.628
Provisão para contingências trabalhistas	26.354	26.354	33.107	33.107
Provisão para contingências cíveis	17.559	17.559	16.006	16.006
Ajuste a valor de mercado - VJORA	252.229	252.229	248.088	248.088
Ajuste a valor de mercado - investimentos	5.351	5.351	5.351	5.351
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.130.302	5.176.712	5.180.476	5.225.159
PIS e COFINS diferidos	(194.334)	(194.334)	(227.877)	(227.877)
Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(609.829)	(609.829)	(617.787)	(617.787)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.741	1.741	1.480	1.480
Benefícios pós-emprego	435.028	435.028	433.668	433.668
Provisão para participação nos lucros	11.399	11.399	41.056	41.056
Provisão incentivos fiscais	(345)	(345)	(353)	(353)
Impactos aplicação CPC 48 / IFRS 9	52.575	52.575	51.530	51.530
Base de cálculo	5.075.446	5.121.856	5.114.650	5.159.333
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.268.862	768.278	1.278.660	773.902

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações financeiras do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em fevereiro de 2026 para o montante de R\$2.314.468. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 8.1.1 (b).

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

Controladora e consolidado				Controladora e consolidado			
31 de março de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%		Provisão para impostos e contribuições diferidos	%		
2026	62.767	3%	2026	81.375	4%		
2027	87.027	4%	2027	87.027	4%		
2028	98.306	5%	2028	98.306	5%		
2029	113.168	6%	2029	113.168	6%		
2030	131.102	6%	2030 a 2031	131.102	6%		
2031 a 2033	519.850	26%	2032 a 2033	519.850	25%		
2034 a 2036	752.151	37%	2034 a 2035	752.151	37%		
2037 a 2038	272.769	13%	2036 a 2038	269.583	13%		
Total	2.037.140	100%	Total	2.052.562	100%		

9 Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Dividendos	48.559	48.559	48.559	48.559
Juros sobre o capital próprio (i)	77.948	-	77.948	-
Participações nos lucros	11.399	41.056	11.769	41.847
Passivo de arrendamento	20.709	21.550	20.709	21.550
Fornecedores	18.386	17.639	27.148	22.925
Gratificações - Diretoria (16.1)	4.438	16.139	4.438	18.139
Outros	5.739	9.639	9.750	9.639
Total	187.178	154.582	200.321	162.659
Circulante	167.938	134.343	181.081	142.420
Não circulante	19.240	20.239	19.240	20.239

(i) Em reunião realizada em 31 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP) aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 77.948.011,15. O valor estará sujeito à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 17,5%, exceto para acionistas comprovadamente imunes ou isentos. Os montantes pagos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, nos termos da legislação aplicável. O pagamento será realizado em três parcelas iguais, sendo cada parcela devida aos acionistas com base na posição acionária verificada na respectiva data de corte para definição do direito ao provento (data com).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Até 30 dias	40.988	43.646
Entre 31 e 60 dias	8.896	19.000
Entre 61 e 120 dias	10.575	8.894
Entre 121 e 180 dias	2.233	5.706
Mais de 180 dias	9.905	7.210
	72.597	84.456

11 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de março de 2026, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Debêntures - Primeira emissão	104.917	101.535
Principal	73.500	73.500
Juros e encargos	31.576	28.264
Custo a amortizar	(159)	(229)
Debêntures - Segunda emissão	158.951	153.787
Principal	114.596	114.596
Juros e encargos	44.758	39.735
Custo a amortizar	(403)	(544)
Total	263.868	255.322
Circulante	263.868	255.322

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

11.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado		
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	488.977
Pagamento do principal	(73.500)	(114.597)	(188.097)
Pagamento juros	(39.392)	(58.971)	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	51.943
Amortização custo da transação	294	568	862
Saldo em 1º de janeiro de 2026	101.535	153.787	255.322
Despesas de juros	3.312	5.023	8.335
Amortização custo da transação	70	141	211
Saldo em 31 de março de 2026	104.917	158.951	263.868

11.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 31 de março de 2026:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	102.140	IPCA + 12,3982% a.a
Segunda emissão	Série única	154.661	IPCA + 11,2599% a.a

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

11.4 *Covenants*:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“*covenants*”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o trimestre findo em 31 de março de 2026 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

12.1 Resseguro

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Passivo de cobertura remanescente (LRC)	59.284	52.396
Excluindo componente de perda (nota 13.1)	(59.892)	(88.724)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	(1.804.098)	(1.775.494)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	271.778	256.307
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.1)	1.472.428	1.430.463
Componente de perda (nota 13.1)	119.176	141.120
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	56.589	84.920
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	62.587	56.200
Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.1)	8.807.495	9.081.424
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.1)	8.594.307	8.828.797
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.1)	213.188	252.627
Passivos de resseguros	8.866.779	9.133.820
Circulante	2.990.331	3.561.056
Não circulante	5.876.448	5.572.764

12.2 Retrocessão

	Controladora	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC)	7.677	(137.196)
Excluindo componente de perda (nota 13.2)	(9.030)	(158.364)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 14.2)	(1.134.351)	(1.195.002)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 14.2)	131.924	133.744
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 14.2)	993.397	902.894
Componente de recuperação de perda (nota 13.2)	16.707	21.168
Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 13.2)	3.004.569	3.180.994
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	2.946.510	3.093.385
Ajuste de risco para o risco não financeiro	58.059	87.609
Ativos e passivos de retrocessão	3.012.246	3.043.798
Circulante (i)	677.223	989.898
Não circulante	2.335.023	2.053.900

(i) No consolidado, em 31 de março de 2026, observa-se o valor de R\$677.111 apresentando uma diferença de R\$112 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

13 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2026			31 de dezembro de 2025				
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total		
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		Excluindo componente de perda	Componente de perda			
Rural	(112.956)	65.916	611.477	564.437	(133.540)	72.647	596.370	535.477
Aeronáuticos	1.141	1.427	607.194	609.762	584	1.676	669.912	672.172
Responsabilidades	60.878	4.969	866.403	932.250	66.271	4.366	895.928	966.565
Riscos financeiros	(5.335)	1.273	743.081	739.019	7.307	615	748.192	756.114
Vida	(177.559)	18.674	498.472	339.587	(210.092)	23.467	560.930	374.305
Marítimo	(85.474)	15.527	888.351	818.404	(72.821)	14.196	943.159	884.534
Automóvel	(1.545)	1.890	230.629	230.974	(171)	3.633	224.111	227.573
Patrimonial	96.664	1.966	3.672.607	3.771.237	151.899	13.171	3.713.214	3.878.284
Riscos especiais	164.294	7.534	600.753	772.581	101.839	7.349	633.668	742.856
Sucursal de Londres	-	-	88.528	88.528	-	-	95.940	95.940
Total	(59.892)	119.176	8.807.495	8.866.779	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2026			31 de dezembro de 2025				
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			
Rural	(17.790)	3.896	32.855	18.961	(22.517)	4.538	33.261	15.282
Aeronáuticos	3.874	310	273.002	277.186	3.323	493	314.649	318.465
Responsabilidades	64.024	2.501	445.957	512.482	79.860	2.198	465.464	547.522
Riscos financeiros	(3.726)	3	120.244	116.521	(8.381)	10	128.210	119.839
Vida	46.432	744	98.446	145.622	21.309	940	107.551	129.800
Marítimo	10.188	4.762	404.486	419.436	23.752	4.393	409.284	437.429
Automóvel	61.678	212	9.458	71.348	61.618	444	8.397	70.459
Patrimonial	26.145	390	1.237.250	1.263.785	35.787	4.363	1.312.943	1.353.093
Riscos especiais	(15.921)	3.889	294.343	282.311	(155.032)	3.789	305.295	154.052
Sucursal de Londres	(183.934)	-	88.528	(95.406)	(198.083)	-	95.940	(102.143)
Total	(9.030)	16.707	3.004.569	3.012.246	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

	31 de março de 2026						Controladora e consolidado	
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Saldo de abertura dos passivos	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249
Saldo líquido de abertura	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249
Receita de resseguro	(1.106.990)	-	-	(1.106.990)	(5.211.349)	-	-	(5.211.349)
Despesas de resseguro	44.846	(17.673)	684.778	711.951	187.429	35.253	2.513.392	2.736.074
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	534.058	534.058	-	-	2.748.063	2.748.063
Ajustes no passivo por sinistros incorridos	-	-	150.720	150.720	-	-	(234.671)	(234.671)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	-	(17.673)	-	(17.673)	5	35.253	-	35.258
Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro	44.846	-	-	44.846	187.424	-	-	187.424
Resultado de resseguro	(1.062.144)	(17.673)	684.778	(395.039)	(5.023.920)	35.253	2.513.392	(2.475.275)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2)	(8.795)	(2.748)	141.377	129.834	17.725	(2.993)	982.244	996.976
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(2.689)	(1.523)	(257.563)	(261.775)	12.966	(2.362)	(581.972)	(571.368)
Total de variações na demonstração do resultado	(1.073.628)	(21.944)	568.592	(526.980)	(4.993.229)	29.898	2.913.664	(2.049.667)
Fluxos de caixa								
Prêmios recebidos	1.145.673	-	-	1.145.673	5.260.818	-	-	5.260.818
Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	-	-	(842.521)	(842.521)	-	-	(3.825.308)	(3.825.308)
Fluxos de caixa para aquisições de resseguro	(43.213)	-	-	(43.213)	(187.913)	-	-	(187.913)
Total dos fluxos de caixa	1.102.460	-	(842.521)	259.939	5.072.905	-	(3.825.308)	1.247.597
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	-	-	29.641	29.641
Saldo bruto de fechamento	(59.892)	119.176	8.807.495	8.866.779	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820
Saldo líquido de fechamento	(59.892)	119.176	8.807.495	8.866.779	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

	Controladora							
	31 de março de 2026			31 de dezembro de 2025				
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total		
Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda		Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda				
Saldo de abertura dos ativos	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369
Saldo de abertura dos passivos	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)
Saldo líquido de abertura	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854
Alocação de prêmios de retrocessão	(479.599)	-	-	(479.599)	(2.005.849)	-	-	(2.005.849)
Valores a recuperar junto à retrocessionárias	-	(3.884)	162.873	158.989	50	10.685	98.394	109.129
Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	162.873	162.873	-	-	98.394	98.394
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	-	(3.884)	-	(3.884)	50	10.685	-	10.735
Despesas líquidas dos contratos de retrocessão (i)	(479.599)	(3.884)	162.873	(320.610)	(2.005.799)	10.685	98.394	(1.896.720)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 20.2)	(5.753)	-	48.522	42.769	(59.926)	-	405.040	345.114
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	15.821	(577)	(78.931)	(63.687)	47.007	(480)	(231.843)	(185.316)
Total de variações na demonstração do resultado	(469.531)	(4.461)	132.464	(341.528)	(2.018.718)	10.205	271.591	(1.736.922)
Fluxos de caixa								
Prêmios pagos	618.865	-	-	618.865	2.606.397	-	-	2.606.397
Valores recebidos	-	-	(308.889)	(308.889)	-	-	(1.002.531)	(1.002.531)
Total dos fluxos de caixa	618.865	-	(308.889)	309.976	2.606.397	-	(1.002.531)	1.603.866
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	(6.727)	18.351	3.113.544	3.125.168	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298
Saldo de fechamento dos passivos	(2.303)	(1.644)	(108.975)	(112.922)	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)
Saldo líquido de fechamento	(9.030)	16.707	3.004.569	3.012.246	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798

(i) No consolidado, em 31 de março de 2026, observa-se o valor de R\$ 320.554 apresentando uma diferença de R\$56 em relação à controladora. Essa diferença é decorrente do consumo do risco cedido pela Companhia à Andrina SSPE, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

	31 de março de 2026				Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
	Rural	435.455	46.523	82.459	564.437	468.152	54.421	12.904
Aeronáuticos	591.383	17.316	1.063	609.762	654.889	16.851	432	672.172
Responsabilidades	827.643	19.357	85.250	932.250	873.508	18.133	74.924	966.565
Riscos financeiros	629.268	20.030	89.721	739.019	632.902	18.444	104.768	756.114
Vida	235.166	32.837	71.584	339.587	267.851	44.096	62.358	374.305
Marítimo	655.469	95.530	67.405	818.404	779.483	88.849	16.202	884.534
Automóvel	200.821	13.802	16.351	230.974	198.374	13.408	15.791	227.573
Patrimonial	2.820.556	215.826	734.855	3.771.237	2.937.035	231.468	709.781	3.878.284
Riscos especiais	362.509	86.332	323.740	772.581	230.089	79.464	433.303	742.856
Sucursal de Londres	88.528	-	-	88.528	95.940	-	-	95.940
Total	6.846.798	547.553	1.472.428	8.866.779	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820

Retrocessão

	31 de março de 2026				Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
	Rural	5.365	714	12.882	18.961	(3.816)	1.843	17.255
Aeronáuticos	265.194	7.612	4.380	277.186	301.968	11.841	4.656	318.465
Responsabilidades	394.672	8.823	108.987	512.482	462.114	8.447	76.961	547.522
Riscos financeiros	95.001	1.793	19.727	116.521	90.873	2.455	26.511	119.839
Vida	80.628	13.102	51.892	145.622	67.626	13.245	48.929	129.800
Marítimo	303.170	39.465	76.801	419.436	353.680	41.847	41.902	437.429
Automóvel	71.149	251	(52)	71.348	69.950	98	411	70.459
Patrimonial	706.934	61.496	495.355	1.263.785	894.776	90.321	367.996	1.353.093
Riscos especiais	2.159	56.727	223.425	282.311	(215.477)	51.256	318.273	154.052
Sucursal de Londres	(95.406)	-	-	(95.406)	(102.143)	-	-	(102.143)
Total	1.828.866	189.983	993.397	3.012.246	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

14.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	31 de março de 2026				Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249
Saldo líquido de abertura	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	54.569	(104.743)	(477.967)	(528.141)	185.228	(396.212)	(2.476.053)	(2.687.037)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(477.967)	(477.967)	-	-	(2.476.053)	(2.476.053)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(104.743)	-	(104.743)	-	(396.212)	-	(396.212)
Ajustes pela experiência	54.569	-	-	54.569	185.228	-	-	185.228
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(668.824)	131.278	519.928	(17.618)	(2.730.824)	421.942	2.344.520	35.638
Varição das estimativas que ajustam a CSM	99.249	(14.631)	(84.618)	-	(1.193.446)	91.237	1.102.209	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	(17.325)	(9.873)	-	(27.198)	38.847	(15.137)	-	23.710
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(750.748)	155.782	604.546	9.580	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928
Varição relacionada a sinistros	186.612	(35.892)	-	150.720	205.398	(29.274)	-	176.124
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	186.612	(35.892)	-	150.720	205.398	(29.274)	-	176.124
Resultado de resseguro	(427.643)	(9.357)	41.961	(395.039)	(2.340.198)	(3.544)	(131.533)	(2.475.275)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 20.2)	73.427	10.104	46.303	129.834	777.624	71.589	147.763	996.976
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(197.148)	(18.328)	(46.299)	(261.775)	(447.229)	(36.359)	(87.780)	(571.368)
Total de variações na demonstração do resultado	(551.364)	(17.581)	41.965	(526.980)	(2.009.803)	31.686	(71.550)	(2.049.667)
Fluxos de caixa	259.939	-	-	259.939	1.247.597	-	-	1.247.597
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	29.641	-	-	29.641
Saldo de fechamento dos passivos	6.846.798	547.553	1.472.428	8.866.779	7.108.582	565.134	1.430.463	9.104.179
Saldo líquido de fechamento	6.846.798	547.553	1.472.428	8.866.779	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	
Saldo de abertura dos passivos	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938
Saldo líquido de abertura	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	(50.868)	(485)	(37.536)	(88.889)	(243.331)	(12.765)	(269.667)	(525.763)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(37.536)	(37.536)	-	-	(269.667)	(269.667)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(485)	-	(485)	-	(12.765)	-	(12.765)
Ajustes pela experiência	(50.868)	-	-	(50.868)	(243.331)	-	-	(243.331)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(19.707)	(4.258)	19.941	(4.024)	(235.748)	542	224.223	(10.983)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(19.343)	(598)	19.941	-	(226.652)	2.429	224.223	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	(364)	(3.660)	-	(4.024)	(9.096)	(1.887)	-	(10.983)
Varição relacionada a sinistros	58.374	(13.416)	-	44.958	98.649	(37.953)	-	60.696
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	58.374	(13.416)	-	44.958	98.649	(37.953)	-	60.696
Resultado de resseguro	(12.201)	(18.159)	(17.595)	(47.955)	(380.430)	(50.176)	(45.444)	(476.050)
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	55.608	2.196	1.508	59.312	477.949	16.883	8.242	503.074
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(110.576)	(3.687)	(3.312)	(117.575)	(289.118)	(9.049)	(8.949)	(307.116)
Total de variações na demonstração do resultado	(67.169)	(19.650)	(19.399)	(106.218)	(191.599)	(42.342)	(46.151)	(280.092)
Fluxos de caixa	(171.239)	-	-	(171.239)	(976.932)	-	-	(976.932)
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	-	-	29.641	-	-	29.641
Saldo de fechamento dos passivos	3.614.628	96.705	76.765	3.788.098	3.823.395	116.355	96.164	4.035.914
Saldo líquido de fechamento	3.614.628	96.705	76.765	3.788.098	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.1 Abertura por contrato

	31 de março de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Saldo líquido de abertura	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	105.437	(104.258)	(440.431)	(439.252)	428.559	(383.447)	(2.206.386)	(2.161.274)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(440.431)	(440.431)	-	-	(2.206.386)	(2.206.386)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(104.258)	-	(104.258)	-	(383.447)	-	(383.447)
Ajustes pela experiência	105.437	-	-	105.437	428.559	-	-	428.559
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(649.117)	135.536	499.987	(13.594)	(2.495.076)	421.400	2.120.297	46.621
Varição das estimativas que ajustam a CSM	118.592	(14.033)	(104.559)	-	(966.794)	88.808	877.986	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	(16.961)	(6.213)	-	(23.174)	47.943	(13.250)	-	34.693
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.1)	(750.748)	155.782	604.546	9.580	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928
Varição relacionada a sinistros	128.238	(22.476)	-	105.762	106.749	8.679	-	115.428
Ajustes no passivo de sinistros ocorridos	128.238	(22.476)	-	105.762	106.749	8.679	-	115.428
Resultado de resseguro	(415.442)	8.802	59.556	(347.084)	(1.959.768)	46.632	(86.089)	(1.999.225)
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	17.819	7.908	44.795	70.522	299.675	54.706	139.521	493.902
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(86.572)	(14.641)	(42.987)	(144.200)	(158.111)	(27.310)	(78.831)	(264.252)
Total de variações na demonstração do resultado	(484.195)	2.069	61.364	(420.762)	(1.818.204)	74.028	(25.399)	(1.769.575)
Fluxos de caixa	431.178	-	-	431.178	2.224.529	-	-	2.224.529
Saldo de fechamento dos passivos	3.232.170	450.848	1.395.663	5.078.681	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265
Saldo líquido de fechamento	3.232.170	450.848	1.395.663	5.078.681	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369
Saldo de abertura dos passivos	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)	(292.788)	15	(742)	(293.515)
Saldo líquido de abertura	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854
Varição relacionada à cobertura corrente	279.348	(49.786)	(364.482)	(134.920)	(379.490)	(294.620)	(1.420.557)	(2.094.667)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(364.815)	(364.815)	-	-	(1.394.792)	(1.394.792)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(49.786)	-	(49.786)	-	(294.620)	-	(294.620)
Ajustes pela experiência	279.264	-	-	279.264	(381.745)	-	-	(381.745)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	84	-	333	417	2.255	-	(25.765)	(23.510)
Varição relacionada à cobertura futura	(489.426)	35.420	449.789	(4.217)	(1.586.394)	224.848	1.397.997	36.451
Varição das estimativas que ajustam a CSM	28.879	(27.403)	(1.476)	-	(667.846)	60.229	607.617	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(4.217)	(4.217)	-	-	36.451	36.451
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(518.305)	62.823	455.482	-	(918.548)	164.619	753.929	-
Varição relacionada a sinistros	(166.996)	(14.477)	-	(181.473)	97.325	64.171	-	161.496
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	(166.996)	(14.477)	-	(181.473)	97.325	64.171	-	161.496
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(377.074)	(28.843)	85.307	(320.610)	(1.868.559)	(5.601)	(22.560)	(1.896.720)
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 20.2)	8.469	3.910	30.390	42.769	256.201	33.370	55.543	345.114
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 20.2)	(32.056)	(6.437)	(25.194)	(63.687)	(127.087)	(13.535)	(44.694)	(185.316)
Total de variações na demonstração do resultado	(400.661)	(31.370)	90.503	(341.528)	(1.739.445)	14.234	(11.711)	(1.736.922)
Fluxos de caixa	309.976	-	-	309.976	1.603.866	-	-	1.603.866
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.940.420	189.972	994.776	3.125.168	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298
Saldo de fechamento dos passivos	(111.554)	11	(1.379)	(112.922)	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)
Saldo líquido de fechamento	1.828.866	189.983	993.397	3.012.246	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2026				31 de dezembro de 2025			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642
Saldo de abertura dos passivos	495	4	(2.107)	(1.608)	1.861	15	(2.684)	(808)
Saldo líquido de abertura	1.300.756	36.355	27.620	1.364.731	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834
Varição relacionada à cobertura corrente	(22.116)	(4.529)	(6.657)	(33.302)	(685.394)	(41.211)	(50.037)	(776.642)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(7.730)	(7.730)	-	-	(51.303)	(51.303)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(4.529)	-	(4.529)	-	(41.211)	-	(41.211)
Ajustes pela experiência	(22.131)	-	-	(22.131)	(687.602)	-	-	(687.602)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	15	-	1.073	1.088	2.208	-	1.266	3.474
Varição relacionada à cobertura futura	(2.480)	(443)	1.019	(1.904)	(61.240)	1.082	57.470	(2.688)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(2.480)	(443)	2.923	-	(61.240)	1.082	60.158	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(1.904)	(1.904)	-	-	(2.688)	(2.688)
Varição relacionada a sinistros	2.959	(3.210)	-	(251)	246.121	27.287	-	273.408
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	2.959	(3.210)	-	(251)	246.121	27.287	-	273.408
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(21.637)	(8.182)	(5.638)	(35.457)	(500.513)	(12.842)	7.433	(505.922)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	15.081	(114)	222	15.189	193.909	7.442	1.381	202.732
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(40.629)	(1.402)	(955)	(42.986)	(138.290)	(3.569)	(1.667)	(143.526)
Total de variações na demonstração do resultado	(47.185)	(9.698)	(6.371)	(63.254)	(444.894)	(8.969)	7.147	(446.716)
Fluxos de caixa	(68.802)	-	-	(68.802)	(228.387)	-	-	(228.387)
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.184.298	26.653	22.943	1.233.894	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339
Saldo de fechamento dos passivos	471	4	(1.694)	(1.219)	495	4	(2.107)	(1.608)
Saldo líquido de fechamento	1.184.769	26.657	21.249	1.232.675	1.300.756	36.355	27.620	1.364.731

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2.1 Abertura por contrato

	31 de março de 2026				Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2025			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	723.878	184.998	875.083	1.783.959	375.742	161.795	892.190	1.429.727
Saldo de abertura dos passivos	(105.083)	-	191	(104.892)	(294.649)	-	1.942	(292.707)
Saldo líquido de abertura	618.795	184.998	875.274	1.679.067	81.093	161.795	894.132	1.137.020
Varição relacionada à cobertura corrente	301.464	(45.257)	(357.825)	(101.618)	305.904	(253.409)	(1.370.520)	(1.318.025)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(357.085)	(357.085)	-	-	(1.343.489)	(1.343.489)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(45.257)	-	(45.257)	-	(253.409)	-	(253.409)
Ajustes pela experiência	301.395	-	-	301.395	305.857	-	-	305.857
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	69	-	(740)	(671)	47	-	(27.031)	(26.984)
Varição relacionada à cobertura futura	(486.946)	35.863	448.770	(2.313)	(1.525.154)	223.766	1.340.527	39.139
Varição das estimativas que ajustam a CSM	31.359	(26.960)	(4.399)	-	(606.606)	59.147	547.459	-
Varição das estimativas que resultam em substituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(2.313)	(2.313)	-	-	39.139	39.139
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 15.2)	(518.305)	62.823	455.482	-	(918.548)	164.619	753.929	-
Varição relacionada a sinistros	(169.955)	(11.267)	-	(181.222)	(148.796)	36.884	-	(111.912)
Ajustes ao ativo de sinistros ocorridos	(169.955)	(11.267)	-	(181.222)	(148.796)	36.884	-	(111.912)
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(355.437)	(20.661)	90.945	(285.153)	(1.368.046)	7.241	(29.993)	(1.390.798)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	(6.612)	4.024	30.168	27.580	62.292	25.928	54.162	142.382
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	8.573	(5.035)	(24.239)	(20.701)	11.203	(9.966)	(43.027)	(41.790)
Total de variações na demonstração do resultado	(353.476)	(21.672)	96.874	(278.274)	(1.294.551)	23.203	(18.858)	(1.290.206)
Fluxos de caixa	378.778			378.778	1.832.253			1.832.253
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	756.122	163.319	971.833	1.891.274	723.878	184.998	875.083	1.783.959
Saldo de fechamento dos passivos	(112.025)	7	315	(111.703)	(105.083)	-	191	(104.892)
Saldo líquido de fechamento	644.097	163.326	972.148	1.779.571	618.795	184.998	875.274	1.679.067

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.120.015	285.541	1.405.556	936.014	14.468	950.482
De 2 a 5 anos	52.351	10.429	62.780	40.872	-	40.872
De 5 a 10 anos	4.048	44	4.092	2.043	-	2.043
Total	1.176.414	296.014	1.472.428	978.929	14.468	993.397

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.047.376	305.739	1.353.115	803.859	40.913	844.772
De 2 a 5 anos	62.582	12.640	75.222	58.122	-	58.122
De 5 a 10 anos	2.058	68	2.126	-	-	-
Total	1.112.016	318.447	1.430.463	861.981	40.913	902.894

15 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no período

15.1 Contratos de resseguro

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2026			31 de dezembro de 2025		
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total
Fluxos de caixa para aquisição de resseguro	43.761	4.168	47.929	183.703	3.990	187.693
Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa	(789.726)	(8.951)	(798.677)	(1.755.307)	(8.611)	(1.763.918)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	141.419	14.363	155.782	329.293	16.549	345.842
Margem contratual de seguro (CSM)	604.546	-	604.546	1.242.311	-	1.242.311
Perdas no reconhecimento inicial	-	9.580	9.580	-	11.928	11.928

15.2 Contratos de retrocessão

	31 de março de 2026		31 de dezembro de 2025	
	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda		Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda	
Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa	(518.305)		(918.548)	
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	62.823		164.619	
Margem contratual de seguro (CSM)	455.482		753.929	
Ganhos no reconhecimento inicial	-	-	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		Controladora				Consolidado			
		31 de março de 2026		31 de dezembro de 2025		31 de março de 2026		31 de dezembro de 2025	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	210.369	113.414	198.948	104.331	210.369	113.414	198.948	104.331
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	26.269	-	25.441	-	26.269	-	25.441
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	113	4.262	717	4.234	-	-	-	-

		Controladora		Consolidado	
		31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(2.908)	(3.225)	(2.908)	(3.225)
Receita		8.804	6.770	8.804	6.770
Outros resultados abrangentes		(3.860)	(1.761)	(3.860)	(1.761)
		2.036	1.784	2.036	1.784
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(63)	(1.778)	(63)	(1.778)
Resultado com controlada	(iii)	(11.660)	(12.225)	-	-
IRB Asset Management		(11.716)	(12.225)	-	-
Andrina SSPE		56	-	-	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do período.

(iii) Os valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente à remuneração da Andrina SSPE em função de risco cedido pelo IRB (Re), no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	Contas a pagar		Resultado		Contas a pagar		Resultado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
Benefícios de curto prazo	4.438	15.468	15.815	6.934	4.438	17.468	17.428	8.482
Benefícios de longo prazo	-	671	-	-	-	671	-	-
	4.438	16.139	15.815	6.934	4.438	18.139	17.428	8.482

17 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

	Controladora e Consolidado		
	31 de março de 2026		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	30.840	-	-
IRPJ e CSLL	29.001	-	-
ISS	1.839	-	-
Previdenciárias	73.049	-	3.726
FGTS	1.438	-	3.229
INSS	71.611	-	497
Trabalhistas e Cíveis	67.132	32.120	-
Ações Trabalhistas	17.052	26.354	-
Ações Cíveis	50.080	5.766	-
	171.021	32.120	3.726

	Controladora e Consolidado		
	31 de dezembro de 2025		
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	30.247	-	-
IRPJ e CSLL	28.444	-	-
ISS	1.803	-	-
Previdenciárias	72.020	-	4.628
FGTS	1.400	-	4.140
INSS	70.620	-	488
Trabalhistas e cíveis	65.913	38.501	-
Ações trabalhistas	16.507	33.107	-
Ações cíveis	49.406	5.394	-
	168.180	38.501	4.628

17.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$11.208 em 31 de março de 2026 (R\$10.612 em 31 de dezembro de 2025).

A seguir são apresentadas a movimentação dos processos e em seguida o detalhamento das principais ações:

17.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

	Controladora e Consolidado				
	31 de dezembro de 2025	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de março de 2026
Previdenciárias	4.628	-	65	(967)	3.726
FGTS	4.140	-	56	(967)	3.229
INSS	488	-	9	-	497
Trabalhistas e cíveis	38.501	1.137	924	(8.442)	32.120
Ações trabalhistas	33.107	1.137	552	(8.442)	26.354
Ações cíveis	5.394	-	372	-	5.766
Saldo final do trimestre	43.129	1.137	989	(9.409)	35.846

	Controladora e Consolidado				
	31 de dezembro de 2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	31 de dezembro de 2025
Fiscais	45.241	-	2.604	(47.845)	-
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.789	(28.060)	-
Previdenciárias	3.394	1.009	225	-	4.628
FGTS	2.944	1.009	187	-	4.140
INSS	450	-	38	-	488
Trabalhistas e cíveis	56.134	5.171	4.288	(27.092)	38.501
Ações trabalhistas	51.338	5.165	3.592	(26.988)	33.107
Ações cíveis	4.796	6	696	(104)	5.394
Saldo final do exercício	104.769	6.180	7.117	(74.937)	43.129

17.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 31 de março de 2026, a Companhia é parte em 16 ações fiscais judiciais (16 em 31 de dezembro de 2025), das quais 9 ações foram classificadas como de perda provável (9 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$3.229 (R\$4.140 em 31 de dezembro de 2025), 4 ações como de perda possível (5 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$83.961 (R\$84.033 em 31 de dezembro de 2025) e 3 ações como de perda remota (2 ações em 31 de dezembro de 2025).

Na mesma data, a Companhia detém 5 ações judiciais previdenciárias (4 em 31 de dezembro de 2025), sendo 1 ação classificada como de perda provável (1 ação em 31 de dezembro de 2025), em R\$497 (R\$488

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em 31 de dezembro de 2025), e 4 ações como de perda possível (3 ações em 31 de dezembro de 2025), em R\$71.383 (R\$70.403 em 31 de dezembro de 2025).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 44 processos administrativos fiscais (50 em 31 de dezembro de 2025), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R\$766.844 (R\$791.285 em 31 de dezembro de 2025), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

17.1.2.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$71.383 (R\$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$71.383 (R\$ 70.402 em 31 de dezembro de 2025).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

17.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$86.784 (R\$86.013 em 31 de dezembro de 2025) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Após as referidas decisões, os autos foram remetidos ao TRF-2, no qual se aguarda novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos anteriormente pela União Federal.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

17.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$93.776 (R\$ 90.742 em 31 de dezembro de 2025) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.106.432 (R\$1.089.475 em 31 de dezembro de 2025).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

17.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.668, valor atualizado até 31 de março de 2026 (R\$335.302 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$285.998 (R\$285.998 em 31 de dezembro de 2025) já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, que será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante ainda controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em face do acórdão que desproveu o seu agravo interno, mantendo, assim, o entendimento quanto a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 125.267, R\$ 30.964 de valor principal e R\$ 94.302 de atualização, atualizado até 31 de março de 2026 (R\$ 124.220 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 92.796 de atualização em 31 de dezembro de 2025). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

17.1.2.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$543.364 (R\$546.434 em 31 de dezembro de 2025). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o prazo para oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, sem prejuízo de posterior discussão do mérito na esfera judicial.

A Companhia também aguarda o julgamento acerca do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, pautado na modalidade virtual, com previsão de início no dia 13 de fevereiro de 2026 e término no dia 24 de fevereiro de 2026.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

17.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

17.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$25.110 em 31 de março de 2026 (R\$ 24.521 até 31 de dezembro de 2025). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2025), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

17.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

Controladora e Consolidado			
31 de março de 2026			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Trabalhista			
Provável	26	26.354	26.354
Possível	90	157.756	-
Remota	3	3.441	-
	119	187.551	26.354

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2025			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Trabalhista			
Provável	26	33.107	33.107
Possível	90	154.159	-
Remota	3	3.326	-
	119	190.592	33.107

17.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo IRB(Re) após ter sido negado provimento ao seu agravo interno e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$38.639 (R\$38.145 em 31 de dezembro de 2025), e na segunda R\$610 (R\$602 em 31 de dezembro de 2025), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

17.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 36 processos cíveis de natureza não operacional (34 em 2025), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e oito procedimentos arbitrais em 2025.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, seis ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

Controladora e Consolidado			
31 de março de 2026			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Cível			
Provável	3	5.766	5.766
Possível	25	118.566	-
Remota	7	266.731	-
	35	391.063	5.766

Controladora e Consolidado			
31 de dezembro de 2025			
	Quantidade	Valor em risco	Valor Provisionado
Cível			
Provável	3	5.394	5.394
Possível	24	14.444	-
Remota	7	263.419	-
	34	283.257	5.394

17.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

17.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

17.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação nos autos da ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patrício da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

17.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, o Colegiado da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 é composto da seguinte forma:

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Quantidade de ações	81.622.886	81.622.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Além da quantidade de ações ON de 81.622.886, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União ("Golden Share"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, que confere à União, em caráter permanente, direitos de veto em matérias estratégicas, incluindo alterações do objeto social, transferência de controle, operações societárias relevantes e mudanças nos direitos da própria Golden Share. Adicionalmente, assegura à União o direito de indicar membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

Controladora e Consolidado		
31 de março de 2026		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
	81.622.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

Controladora e Consolidado		
31 de dezembro de 2025		
Acionista	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
	81.622.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

18.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

18.3 Recompra de ações

Em 15 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implementação do Programa de Recompra de Ações, nos termos das Resoluções CVM nº 77/2022 e nº 44/2021.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 220.000 ações ordinárias em tesouraria, adquiridas ao custo total de R\$ 11.694, com o objetivo de atender ao Plano de Incentivos Atrilados a Ações da Companhia.

18.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo no início do período	(592.085)	(616.945)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo anterior	(248.088)	(379.558)
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA	(9.655)	181.817
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado dos ativos financeiros - VJORA	5.514	(50.347)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo final	(252.229)	(248.088)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	220.655	252.393
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação dos ativos financeiros - VJORA	1.650	(44.892)
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(1.609)	13.154
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	220.696	220.655
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo anterior	74	15.477
Movimentações no trimestre	16	(15.403)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo final	90	74
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(564.726)	(505.257)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	16.215	(26.583)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	4.021	(32.886)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(544.490)	(564.726)
Saldo no final do período	(575.933)	(592.085)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

18.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do período aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do período pela média ponderada das ações em circulação no período. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de março de 2025
Numerador		
Lucro do trimestre	93.568	134.100
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.569.892	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	1,15	1,64

18.6 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil

A Companhia segue a regulamentação da SUSEP, que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador, e levando à constituição anual da reserva de prática contábil após apuração do resultado do período. O saldo dessa reserva em 31 de março de 2026 é R\$349.600 (R\$ 349.600 em 31 de dezembro de 2025).

19 Plano de remuneração baseado em ações

19.1 Contexto e aprovação do Plano

Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

19.2 Estrutura do Plano

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:

- i Programa de Ações Restritas;
- ii Programa *Matching* de Ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria, adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

Despesas com planos de pagamento baseados em ações	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Programa <i>matching</i> de ações	445	71
Programa de outorga de ações restritas	1.715	1.713
Total	2.160	1.784

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.3 Programa *Matching* de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia (“Ações Próprias”), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia (“Ações de *Matching*”), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

Movimentação programa <i>matching</i> de ações	Quantidade	Quantidade
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	113.793	-
Novos	-	113.793
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	113.793	113.793
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	3,25
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	49,97

19.4 Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

As ações não conferem direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de *vesting*.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Movimentação programa de outorga de ações restritas	Quantidade	Quantidade
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Saldo inicial	175.416	-
Novos	-	175.416
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	175.416	175.416
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	3,25
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	49,97

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Detalhamento das contas de resultado

20.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2026			31 de março de 2025		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	347.192	132.297	479.489	465.684	159.608	625.292
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	80.788	23.955	104.743	89.104	21.377	110.481
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	384.802	93.165	477.967	502.215	83.450	585.665
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	27.157	17.689	44.846	25.206	20.203	45.409
Outros	(53)	(2)	(55)	(68)	(25)	(93)
Total de receitas com resseguros	839.886	267.104	1.106.990	1.082.141	284.613	1.366.754
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(327.655)	(206.403)	(534.058)	(432.186)	(126.187)	(558.373)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	(62.149)	(124.463)	(186.612)	46.436	(27.409)	19.027
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	24.423	11.469	35.892	(37.075)	(21.519)	(58.594)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	13.537	4.136	17.673	(3.645)	(3.261)	(6.906)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(27.157)	(17.689)	(44.846)	(25.206)	(20.203)	(45.409)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(379.001)	(332.950)	(711.951)	(451.676)	(198.579)	(650.255)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(77.946)	(572)	(78.518)	(141.924)	(216)	(142.140)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(47.886)	(1.900)	(49.786)	(70.014)	(3.087)	(73.101)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(353.029)	(11.786)	(364.815)	(254.316)	(27.500)	(281.816)
Recuperação de sinistros ocorridos	171.747	4.562	176.309	5.914	4.824	10.738
Outros	(3.062)	(738)	(3.800)	3.012	1.478	4.490
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão (i)	(310.176)	(10.434)	(320.610)	(457.328)	(24.501)	(481.829)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (i)	150.709	(76.280)	74.429	173.137	61.533	234.670

(i) No consolidado das Demonstrações dos resultados observa-se o valor de R\$74.485 no período na linha de resultado da prestação de serviços de resseguro e de R\$320.554 no período na linha de despesas líquidas com contratos de retrocessão, com uma diferença de R\$56 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição					
	31 de março de 2026			31 de março de 2025		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(9.819)	(14.644)	(24.463)	7.229	(3.649)	3.580
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	325	160	485	4.500	259	4.759
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	26.296	11.240	37.536	83.087	19.566	102.653
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	3.200	1.534	4.734	3.294	2.056	5.350
Outros	(2)	(2)	(4)	(68)	(25)	(93)
Total de receitas com resseguros	20.000	(1.712)	18.288	98.042	18.207	116.249
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	72.502	2.829	75.331	122.444	21.614	144.058
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	2.163	(60.537)	(58.374)	(122.634)	(22.416)	(145.050)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	8.013	5.403	13.416	(9.903)	(7.385)	(17.288)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	3.978	50	4.028	7.346	(66)	7.280
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(3.200)	(1.534)	(4.734)	(3.294)	(2.056)	(5.350)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	83.456	(53.789)	29.667	(6.041)	(10.309)	(16.350)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(107)	-	(107)	(1.755)	-	(1.755)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(3.995)	(534)	(4.529)	(9.352)	(1.581)	(10.933)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(6.688)	(1.042)	(7.730)	(5.423)	(2.427)	(7.850)
Recuperação de sinistros ocorridos	(20.025)	(2.250)	(22.275)	(88.748)	(1.492)	(90.240)
Outros	(782)	(34)	(816)	(1.811)	(36)	(1.847)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(31.597)	(3.860)	(35.457)	(107.089)	(5.536)	(112.625)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	71.859	(59.361)	12.498	(15.088)	2.362	(12.726)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	31 de março de 2026			31 de março de 2025		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	357.011	146.941	503.952	458.455	163.257	621.712
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	80.463	23.795	104.258	84.604	21.118	105.722
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	358.506	81.925	440.431	419.128	63.884	483.012
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	23.957	16.155	40.112	21.912	18.147	40.059
Outros	(51)	-	(51)	-	-	-
Total de receitas com resseguros	819.886	268.816	1.088.702	984.099	266.406	1.250.505
Sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(400.157)	(209.232)	(609.389)	(554.630)	(147.801)	(702.431)
Mudanças relativas a serviços passados - ajustes no passivo por sinistros incorridos	(64.312)	(63.926)	(128.238)	169.070	(4.993)	164.077
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	16.410	6.066	22.476	(27.172)	(14.134)	(41.306)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	9.559	4.086	13.645	(10.991)	(3.195)	(14.186)
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(23.957)	(16.155)	(40.112)	(21.912)	(18.147)	(40.059)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(462.457)	(279.161)	(741.618)	(445.635)	(188.270)	(633.905)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(77.839)	(572)	(78.411)	(140.169)	(216)	(140.385)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(43.891)	(1.366)	(45.257)	(60.662)	(1.506)	(62.168)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(346.341)	(10.744)	(357.085)	(248.893)	(25.073)	(273.966)
Recuperação de sinistros ocorridos	191.772	6.812	198.584	94.662	6.316	100.978
Outros	(2.280)	(704)	(2.984)	4.823	1.514	6.337
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(278.579)	(6.574)	(285.153)	(350.239)	(18.965)	(369.204)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	78.850	(16.919)	61.931	188.225	59.171	247.396

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.2 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	(181.313)	(144.592)	(181.313)	(144.592)
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	51.479	(191.315)	51.479	(191.315)
Variações cambiais líquidas (i)	261.775	401.743	261.775	401.743
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	131.941	65.836	131.941	65.836
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	62.045	57.330	62.045	57.330
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	(19.276)	81.014	(19.276)	81.014
Variações cambiais líquidas (i)	(63.687)	(120.398)	(63.687)	(120.398)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	(20.918)	17.946	(20.918)	17.946
Resultado financeiro líquido das operações	111.023	83.782	111.023	83.782
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	25.218	13.295	25.218	9.239
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	29	7.012	29	7.012
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	49.066	6.743	49.066	(8.194)
Variações cambiais líquidas (i)	(47.814)	(19.500)	(47.814)	(19.500)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	99.185	142.342	99.222	174.174
Ganhos líquidos no desreconhecimentos de ativos financeiros	5.514	(4.166)	5.514	(4.166)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(16)	(1.127)	(16)	(1.127)
Variações cambiais líquidas (i)	(152.391)	(255.161)	(152.391)	(255.161)
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do trimestre	(21.209)	(110.562)	(21.172)	(97.723)
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do trimestre	(11.633)	(3.956)	1.392	(4.075)
Resultado financeiro	78.181	(30.736)	91.243	(18.016)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	(4.141)	33.244	(4.141)	33.244
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	16	1.127	16	1.127
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do trimestre	(4.125)	34.371	(4.125)	34.371

(i) Os montantes registrados no resultado, referentes à variação cambial no primeiro trimestre de 2026, correspondem a uma perda de R\$2.117 (em 2025, ganho de R\$6.015), refletindo os efeitos da estratégia de hedge cambial adotada pela Companhia.

20.3 Resultado patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	127	87
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Assef Management	7.197	9.532	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	(417)	(629)	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.022)	(1.353)	(1.604)	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	-	100	-	100
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	-	(207)	-	(207)
	4.758	7.443	(1.477)	(20)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	31 de março de 2026		31 de março de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	165.787	165.787	175.898	175.898
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	(11.247)	(11.247)	32.710	32.710
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	154.540	154.540	208.608	208.608
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(38.635)	(23.181)	(52.152)	(31.291)
Adições e exclusões permanentes	257	587	5.824	3.111
Incentivos fiscais	699	(12)	612	(19)
Participações societária / sucursais	(165)	(98)	4.193	2.516
Despesas com administração	(1.440)	-	-	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	82	49	71	42
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	1.191	714	543	326
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	-	725	443
Outros ajustes	(110)	(66)	(320)	(197)
IR e CS na demonstração do resultado	(38.378)	(22.594)	(46.328)	(28.180)
Correntes	(28.551)	(16.958)	(20.493)	(12.678)
Diferidos	(9.827)	(5.636)	(25.835)	(15.502)
Alíquota efetiva	24,83%	14,62%	22,21%	13,51%

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	31 de março de 2026		31 de março de 2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	167.533	167.533	177.377	177.377
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	(11.247)	(11.247)	32.710	32.710
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	156.286	156.286	210.087	210.087
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(39.071)	(22.931)	(54.650)	(32.190)
Adições e exclusões permanentes	(584)	(132)	7.239	3.614
Incentivos fiscais	699	(12)	612	(19)
Participações societária / sucursais	(165)	(98)	4.193	2.516
Despesas com Administração	(1.440)	-	-	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	82	49	72	42
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	1.191	714	543	326
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	-	-	725	443
Outros ajustes	(951)	(785)	1.094	306
IR e CS na demonstração do resultado	(39.655)	(23.063)	(47.411)	(28.576)
Correntes	(29.826)	(17.424)	(21.575)	(13.074)
Diferidos	(9.829)	(5.639)	(25.836)	(15.502)
Alíquota Efetiva	25,37%	14,76%	22,57%	13,60%

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da *Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do adicional da CSLL no período.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas

em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2025	Adições	Baixas	31 de março de 2026	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	173.467	544	-	174.011	544	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.652	338	-	17.990	338	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	1.852	-	(361)	1.491	(361)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	114.692	1.375	-	116.067	-	1.375
Provisão para contingências trabalhistas	13.250	-	(2.701)	10.549	(2.701)	-
Provisão para participação nos lucros	16.422	-	(11.863)	4.559	(11.863)	-
Ajuste a valor de mercado - Investimento	2.141	-	-	2.141	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.078.897	-	(19.812)	2.059.085	(19.812)	-
Arrendamento - IFRS 16	591	104	-	695	104	-
Provisão contingência cível	6.401	621	-	7.022	621	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(11.601)	270	-	(11.331)	(5)	275
Provisão incentivos fiscais	(141)	-	-	(141)	-	-
Total ativo fiscal diferido	2.413.623	3.252	(34.737)	2.382.138	(33.135)	1.650
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(16.976)	(635)	-	(17.611)	(635)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	1.609	(1.609)
PIS e COFINS diferidos	(91.150)	-	13.416	(77.734)	13.416	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(247.115)	-	3.184	(243.931)	3.184	-
Ajuste ao valor de realização	(902)	-	98	(804)	97	-
Total passivo fiscal diferido	(361.061)	(635)	16.698	(344.998)	17.671	(1.609)
Total líquido controladora e consolidado	2.052.562	2.617	(18.039)	2.037.140	(15.464)	41

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	31 de março de 2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	4.281	-	152.846	4.281	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	-	(985)	16.523	(985)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(5.903)	19.780	(5.903)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.117	-	(13.746)	147.371	-	(13.746)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	10	-	20.552	10	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	-	(9.691)	4.020	(9.691)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(14.489)	2.150.942	(14.489)	-
Arrendamento - IFRS 16	722	70	-	792	70	-
Provisão contingência cível	2.546	1.356	-	3.902	1.356	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	-	-	-	-	-	-
Provisão Incentivos Fiscais	(112)	-	(40)	(152)	(40)	-
Total ativo fiscal diferido	2.564.206	5.717	(44.854)	2.525.069	(25.391)	(13.746)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	(671)	-	(22.751)	(671)	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	5.145	(5.145)
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	(891)	-	(124.449)	(891)	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(1.285)	(2.354)	-	(3.639)	(2.354)	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(317.662)	(17.170)	-	(334.832)	(17.170)	-
Ajuste ao valor de realização	(1.002)	(5)	-	(1.007)	(5)	-
Total passivo fiscal diferido	(470.505)	(21.091)	-	(491.596)	(15.946)	(5.145)
Total líquido controladora e consolidado	2.093.701	(15.374)	(44.854)	2.033.473	(41.337)	(18.891)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 21.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,73%	7,66%	-	-
Plano B	7,29%	7,17%	-	-
Pré-68	-	-	7,73%	7,66%
Seguro de Vida	-	-	7,72%	7,66%
Plano de Saúde	-	-	7,24%	7,17%
Auxílio Funeral	-	-	7,40%	7,27%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,94%	12,86%	-	-
Plano B	12,47%	12,35%	-	-
Pré-68	-	-	12,94%	12,86%
Seguro de Vida	-	-	12,93%	12,86%
Plano de Saúde	-	-	12,42%	12,35%
Auxílio Funeral	-	-	12,58%	12,45%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10) MI 85 M&F	AT-2000 suavizada em 10% MI 85 M&F	AT-2000 suavizada em 10% MI 85 M&F
Tábua de mortalidade de inválido				
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de renda mensal vitalícia está estruturado segundo plano de contribuição variável.

Os benefícios de renda de aposentadoria por invalidez, de pecúlio por morte, de auxílio-funeral, de renda temporária de auxílio-doença e de pensão por morte estão estruturados segundo plano de benefício definido e cobertura por seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no presente período, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$ 372 (R\$ 1.379 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no trimestre é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	124.363	109.221
Custo dos serviços correntes	159	603
Custo dos juros	3.671	12.598
Perda (ganho) atuarial	4.021	15.347
Benefícios pagos	(4.703)	(13.406)
Valor presente das obrigações atuariais	127.511	124.363

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	171.645	172.463
Juros esperado sobre os ativos do plano	5.520	21.310
Contribuições do empregador	372	1.379
Contribuições dos participantes do plano	1.333	3.028
Benefícios pagos	(4.703)	(13.406)
Retorno sobre os ativos	1.469	(13.129)
Valor justo final dos ativos do plano	175.636	171.645

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(127.511)	(124.363)
Valor justo dos ativos do plano	175.636	171.645
Situação financeira	48.125	47.282
Efeito do teto de ativos	(48.125)	(47.282)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$968.645 (R\$1.023.751 em 31 de dezembro de 2025) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas informações trimestrais, como ativo, o montante de R\$210.368 (R\$198.948 em 31 de dezembro de 2025) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos períodos é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.313.130	1.247.142
Custo dos juros	39.826	145.056
Perda atuarial	21.153	67.649
Benefícios pagos	(45.072)	(146.717)
Valor presente das obrigações atuariais	1.329.037	1.313.130

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896
Juros esperado sobre os ativos do plano	75.159	278.748
Utilização de superávit	(4.891)	(18.864)
Benefícios pagos	(45.072)	(146.717)
Retorno sobre os ativos	(64.395)	(32.182)
Valor justo final dos ativos do plano	2.297.682	2.336.881

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.329.037)	(1.313.130)
Valor justo dos ativos do plano	2.297.682	2.336.881
Situação financeira	968.645	1.023.751
Efeito do teto de ativos	(758.277)	(824.803)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	210.368	198.948

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Disponível		
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	679.158	671.086
Ativos financeiros de crédito privado	38.307	36.606
Renda variável	127.897	107.843
Fundos de investimentos	1.746.467	1.704.712
Investimentos imobiliários	91.948	91.770
Operações com participantes	8.709	8.628
Valores a pagar/receber	1.490	2.142
Depósitos judiciais/Recursais	-	28.753
	2.694.180	2.651.716
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(172)	(143)
Outras exigibilidades	(361)	(462)
	(533)	(605)
Recursos garantidores	2.693.647	2.651.111

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 113 integrantes, em 31 de março de 2026 (116 em 31 de dezembro de 2025), sendo 107 aposentados com idade média de 88,48 anos (88,28 anos em 31 de dezembro de 2025) e 6 pensionistas com idade média de 89,32 anos (89,08 anos em 31 de dezembro de 2025).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente período, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$4.744 (R\$17.923 em 31 de dezembro de 2025).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$88.260 (R\$86.752 em 31 de dezembro de 2025), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$113.415 (R\$104.331 em 31 de dezembro de 2025). O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente da obrigação de benefício definido	(88.260)	(86.752)
Situação financeira	(88.260)	(86.752)
Restrição do déficit contratado	(25.154)	(17.579)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(113.414)	(104.331)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	86.752	94.063
Custo dos juros	2.536	10.659
Perda (ganho) atuarial	3.716	(47)
Benefícios pagos	(4.744)	(17.923)
Valor presente das obrigações atuariais	88.260	86.752

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	327.701	254.871
Custo dos serviços correntes	208	434
Custo dos juros	9.456	28.857
Perda (ganho) atuarial	(7.748)	81.222
Benefícios pagos	(9.617)	(37.683)
Valor presente das obrigações atuariais	320.000	327.701

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(320.000)	(327.701)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(320.000)	(327.701)

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.325	1.316
Custo dos juros	39	151
Ganho atuarial	(58)	(129)
Benefícios pagos	(1)	(13)
Valor presente das obrigações atuariais	1.305	1.325

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.305)	(1.325)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.305)	(1.325)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no período é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	136	149
Custo dos juros	4	17
Ganho atuarial	-	(122)
Benefícios pagos	(6)	92
Valor presente das obrigações atuariais	134	136

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(134)	(136)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(134)	(136)

21.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	31 de março 2026	31 de dezembro 2025
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	17.677	17.942
Assistência médica e odontológica (ii)	20.717	20.717
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	21	21
Auxílio funeral (iv)	110	110
	38.700	38.965
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	95.737	86.389
Assistência médica e odontológica (ii)	299.283	306.984
Seguro de vida em grupo (iii)	113	115
Auxílio funeral (iv)	1.195	1.215
	396.328	394.703
	435.028	433.668

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para àqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para àqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

21.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do período e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do período:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
Custo do serviço	-	-	(208)	(109)	(208)	(109)
Custo dos juros	(2.536)	(2.665)	(9.499)	(7.256)	(12.035)	(9.921)
Contribuições pagas	-	-	(372)	(560)	(372)	(560)
Juros líquidos	8.806	6.770	-	-	8.806	6.770
Total valores reconhecidos	6.270	4.105	(10.079)	(7.925)	(3.809)	(3.820)

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
Perda (ganho) atuarial	(89.264)	(156.638)	7.806	(14.469)	(81.458)	(171.107)
Efeito do teto dos ativos	93.054	184.134	-	-	93.054	184.134
Outras movimentações	(7.575)	(165)	-	-	(7.575)	(165)
Total valores reconhecidos	(3.785)	27.331	7.806	(14.469)	4.021	12.862

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I 2,00%	Cenário II 1,00%	Cenário III -1,00%	Cenário IV -2,00%
PLANO A	Taxa real	5,73%	6,73%	8,73%	9,73%
	Taxa nominal (i)	10,84%	11,89%	13,99%	15,03%
	Obrigação de benefício definido	1.527.685	1.422.103	1.246.890	1.173.698
	Impacto com o cenário contabilizado	198.648	93.066	(82.147)	(155.339)
PLANO B	Taxa real	5,29%	6,29%	8,29%	9,29%
	Taxa nominal (i)	10,38%	11,42%	13,52%	14,57%
	Obrigação de benefício definido	161.339	143.644	117.064	106.920
	Impacto com o cenário contabilizado	33.828	16.133	(10.447)	(20.591)
PRE 68	Taxa real	5,73%	6,73%	8,73%	9,73%
	Taxa nominal (i)	10,84%	11,89%	13,99%	15,03%
	Obrigação de benefício definido	96.333	92.123	84.703	81.421
	Impacto com o cenário contabilizado	8.074	3.864	(3.556)	(6.838)
Plano de Saúde	Taxa real	5,24%	6,24%	8,24%	9,24%
	Taxa nominal (i)	10,33%	11,37%	13,47%	14,52%
	Obrigação de benefício definido	399.388	355.847	289.595	264.067
	Impacto com o cenário contabilizado	79.388	35.847	(30.405)	(55.934)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,40%	6,40%	8,40%	9,40%
	Taxa nominal (i)	10,49%	11,54%	13,63%	14,68%
	Obrigação de benefício definido	1.598	1.451	1.218	1.126
	Impacto com o cenário contabilizado	293	146	(87)	(180)
Seguro de Vida	Taxa real	5,72%	6,72%	8,72%	9,72%
	Taxa nominal (i)	10,83%	11,88%	13,97%	15,02%
	Obrigação de benefício definido	149	141	126	120
	Impacto com o cenário contabilizado	16	7	(7)	(13)

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	12,94%	12,94%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.298.250	72.096
	Impacto com o cenário contabilizado	(30.787)	(1.256.942)
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,47%	12,47%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	97.624	97.747
	Impacto com o cenário contabilizado	(29.888)	(29.765)
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,94%	12,94%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	85.453	91.132
	Impacto com o cenário contabilizado	(2.806)	2.873
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,42%	12,42%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	307.613	342.909
	Impacto com o cenário contabilizado	(12.387)	22.909
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	12,58%	12,58%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.374	1.278
	Impacto com o cenário contabilizado	69	-28
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,93%	12,93%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	128	141
	Impacto com o cenário contabilizado	(5)	7

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Índices regulatórios

22.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Capital de risco baseado em risco de subscrição	487.791	504.828
Capital de risco baseado em risco de crédito	480.220	520.321
Capital de risco baseado em risco operacional	52.174	53.438
Capital de risco baseado em risco de mercado	119.427	119.427
Benefício da diversificação de riscos	(207.174)	(215.202)
Capital de risco total	932.438	982.812
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	932.438	982.812
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.679.057	2.632.839
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.746.619	1.650.027

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	4.954.273	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(12.227)	(14.426)
Participações societárias	(126.044)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.059.082)	(2.078.893)
Intangíveis	(89.951)	(91.185)
Créditos tributários (iii)	(276.456)	(301.238)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	345.401	345.401
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(56.807)	(39.268)
Patrimônio líquido ajustado	2.679.057	2.632.839

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Patrimônio líquido	4.954.273	4.915.578
Deduções		
Despesas antecipadas	(12.227)	(14.426)
Participações societárias	(126.044)	(103.080)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.059.082)	(2.078.893)
Intangíveis	(89.951)	(91.185)
Créditos tributários total	(416.321)	(448.660)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (v)	1.339	1.339
Imóveis e fundos imobiliários	(39.099)	(39.268)
PLA nível 1	2.212.838	2.141.355
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	-	-
Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (v)	344.062	344.062
PLA nível 2	344.062	344.062
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	139.865	147.422
Imóveis e fundos imobiliários	39.099	39.268
PLA nível 3	178.964	186.690
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(56.807)	(39.268)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.679.057	2.632.839

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$345.401 em 31 de março de 2026 (R\$345.401 em 31 de dezembro de 2025).

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22.2 Garantia das provisões técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 31 de março de 2026:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
Provisões técnicas de resseguros	12.725.497	13.033.722
(-) Ativos de retrocessão	3.871.861	3.918.767
(-) Direitos creditórios	1.521.061	1.674.878
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	957.759	1.077.009
Montante a ser garantido	6.374.816	6.363.068
Ativos disponíveis para garantia (ii):		
Quotas de fundos de investimentos	5.044.014	4.854.878
Ações de empresas nacionais	7.882	6.523
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	486.666	443.881
<i>Certificate of deposit</i>	279.383	312.428
<i>Bonds corporativos</i>	20.507	21.813
Títulos da dívida soberana	1.368.377	1.618.674
Total de ativos	7.206.829	7.258.197
Suficiência de garantia	832.013	895.129

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$ 957.759 (R\$ 1.077.009 em 2025) foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 31 de março de 2026 o montante de R\$ 257.686 (R\$ 261.936 em 2025) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$ 142.728 (R\$ 114.815 em 2025) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção F – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

23 Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
	Circulante		5.861.619	6.293.651	5.898.298	6.302.256
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5	5.870	9.376	79.557	11.232
1.01.02	Ativos financeiros	6.2	4.994.481	5.106.105	4.961.444	5.102.746
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	48.742	57.817	44.733	67.705
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	10.154	9.529	10.304	9.848
1.01.07	Despesas antecipadas		12.227	14.426	12.227	14.497
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	14.2	790.145	1.096.398	790.033	1.096.228
	Não circulante		9.569.621	9.339.356	9.547.448	9.341.780
1.02.01.01						
1.02.01.02	Ativos financeiros	6.2	3.566.691	3.601.803	3.566.691	3.601.803
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	14.2	2.335.023	2.053.900	2.335.023	2.053.900
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	815.953	808.581	863.197	857.198
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	2.428.711	2.474.166	2.428.711	2.474.166
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	17	171.021	168.180	171.021	168.180
1.02.02.01	Participações societárias	4.1	126.045	103.080	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	46.561	46.562
1.02.02.02.02	Outros investimentos		402	402	402	402
1.02.03	Imobilizado		35.824	38.059	35.824	38.059
1.02.04	Intangível		89.951	91.185	100.018	101.510
	Total do ativo		15.431.240	15.633.007	15.445.746	15.644.036

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanço Patrimonial - Passivo

ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025	31 de março de 2026	31 de dezembro de 2025
	Circulante		3.776.748	4.308.870	3.790.184	4.319.899
2.01.01.01	Obrigações a pagar	9	167.938	134.343	181.081	142.420
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		39.234	32.257	40.847	32.527
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		18.533	13.763	15.311	13.973
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	21.3	38.700	38.965	38.700	38.965
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		50.098	58.164	52.000	60.636
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	11	263.868	255.322	263.868	255.322
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	14.1	2.990.331	3.561.056	2.990.331	3.561.056
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	14.2	112.922	106.500	112.922	106.500
2.01.03	Depósitos de terceiros	10	72.597	84.456	72.597	84.456
2.01.05	Outros débitos		22.527	24.044	22.527	24.044
	Não circulante		6.339.654	6.041.447	6.340.724	6.041.447
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	9	19.240	20.239	19.240	20.239
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	21.3	396.328	394.703	396.328	394.703
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	17.1	47.638	53.741	48.708	53.741
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	14.1	5.876.448	5.572.764	5.876.448	5.572.764
	Patrimônio líquido		5.314.838	5.282.690	5.314.838	5.282.690
2.03.01	Capital social	18.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.05	Ações em tesouraria	18.2	(11.694)	(11.694)	(11.694)	(11.694)
2.03.04	Reservas de lucros		80.108	157.680	80.108	157.680
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	18.4	(575.933)	(592.085)	(575.933)	(592.085)
2.03.04.05	Reserva de prática contábil	18.6	349.600	349.600	349.600	349.600
2.03.05	Prejuízo acumulado		93.568	-	93.568	-
	Total do passivo e patrimônio líquido		15.431.240	15.633.007	15.445.746	15.644.036

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstrações de Resultados

ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			31 de março de 2026	31 de março de 2025	31 de março de 2026	31 de março de 2025
3.01.02	Receitas com resseguros	20.1	1.106.990	1.366.754	1.106.990	1.366.754
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro	20.1	(711.951)	(650.255)	(711.951)	(650.255)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão	20.1	(320.610)	(481.829)	(320.554)	(481.829)
3.03	Resultado da prestação de serviços de resseguro		74.429	234.670	74.485	234.670
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	20.2	131.941	65.836	131.941	65.836
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	20.2	(20.918)	17.946	(20.918)	17.946
	Resultado financeiro líquido das operações		111.023	83.782	111.023	83.782
	Resultado de investimentos	20.2	(21.209)	(110.562)	(21.172)	(97.723)
	Outros resultados financeiros	20.2	(11.633)	(3.956)	1.392	(4.075)
3.08	Resultado financeiro líquido		78.181	(30.736)	91.243	(18.016)
3.04.08	Despesas administrativas		(2.827)	(2.769)	(6.883)	(5.384)
3.04.05	Despesas com tributos		-	-	(1.082)	(1.163)
3.05	Resultado patrimonial		4.757	7.443	(1.477)	(20)
3.09	Resultado antes dos impostos		154.540	208.608	156.286	210.087
3.10	IRPJ e CSLL	20.4	(60.972)	(74.508)	(62.718)	(75.987)
3.13	Lucro do trimestre		93.568	134.100	93.568	134.100
3.99	Lucro básico e diluído por ação (em reais)	18.5	1,15	1,64	1,15	1,64

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Evento subsequente

24.1 Outorga de Ações – Programas de Remuneração em Ações

Em 1º de abril de 2026, a Companhia realizou a outorga de 193.821 ações no âmbito do Programa de Ações Restritas e de 443.921 ações no âmbito do Programa de *Matching* de Ações, conforme os regulamentos aprovados pela Administração.

Essas outorgas estão sujeitas a condições específicas e prazos de carência, conforme aplicável.

Em 16 de abril de 2026, a Companhia concluiu a recompra de 454.090 ações ordinárias.

A Administração avaliou os efeitos desse evento subsequente e concluiu que não há impactos que demandem ajustes nas demonstrações financeiras do período.

24.2 Participação acionária relevante

Em 8 de abril de 2026, a Goldman Sachs & Co. LLC e a Goldman Sachs & Co. comunicaram ao IRB Brasil Resseguros S.A., conforme divulgado em Comunicado ao Mercado em 9 de abril de 2026, a detenção de participação acionária relevante correspondente a 6,07% do total de ações de emissão da Companhia.

Posteriormente, em 16 de abril de 2026, as referidas instituições encaminharam nova correspondência informando a redução de sua participação para 3,05% do total de ações de emissão da Companhia, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de abril de 2026. Em decorrência dessa redução, deixaram de se enquadrar no patamar de divulgação de participação relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Outras divulgações

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, estabeleceu profunda alteração no sistema tributário brasileiro sobre o consumo, determinando, entre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional da reforma foi inicialmente veiculada por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, resultante da conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024.

A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu, entre outras disposições, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de seguros e resseguros foram incluídas no regime específico aplicável aos serviços financeiros. As operações de resseguro e retrocessão, por sua vez, estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, inclusive quando os prêmios de resseguro e retrocessão forem cedidos ao exterior, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025.

Em 30 de abril de 2026, foram divulgados atos relevantes para a regulamentação do novo modelo tributário, quais sejam: o Decreto nº 12.955/2026, que regulamenta a CBS; a Resolução CGIBS nº 6/2026, que regulamenta o IBS; e a Portaria Conjunta MF/CGIBS nº 7/2026, que formalizou o reconhecimento das disposições comuns à CBS e ao IBS constantes do Livro I dos respectivos regulamentos.

A Administração está conduzindo o mapeamento dos impactos sistêmicos, operacionais e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o objetivo de assegurar a conformidade durante o período de transição e nos exercícios subsequentes.

Os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 31 de março de 2026 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, considerando a nova legislação, as regulamentações divulgadas até a referida data, os estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, e o entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia realizou o montante de R\$33.543 mil do referido saldo dos tributos diferidos no 1º trimestre de 2026. (Nota 8.1).

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de determinados elementos das projeções atuariais e do estudo de realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Nesse sentido, a Companhia continua avaliando os potenciais impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios.

A Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como a publicação de atos complementares, orientações operacionais e normas infralegais adicionais pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS, necessários à plena implementação do novo modelo tributário e à mensuração mais precisa dos impactos dessas mudanças nas projeções citadas.

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores à data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2026. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o International Sustainability Standards Board (ISSB) emitiu as normas IFRS S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information e IFRS S2 – Climate related Disclosures, que estabelecem requisitos para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em impactos financeiros de curto, médio e longo prazos.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), por meio da emissão dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e tornaram-se obrigatórias para companhias abertas conforme disposto nas Resoluções CVM nº 193/2023, 217/2024 e 218/2024 com aplicação escalonada a partir de 1º de janeiro de 2026.

As referidas normas tratam exclusivamente de requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade, não alterando os critérios de reconhecimento, mensuração ou apresentação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes.

A Companhia está avaliando os impactos e os processos necessários para atendimento às exigências estabelecidas pelas IFRS S1, IFRS S2, observados os prazos e condições de aplicação definidos pela regulamentação da CVM. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, não houve impactos decorrentes da aplicação dessas normas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas
em 31 de março de 2026 e 2025 e 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Internacional

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico e Sinistros

Daniel Volpe
Diretor Técnico e Retrocessões

Debora Pereira Tavares
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Controle e Finanças
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária*
MIBA 2011

* Compreende o período até 31/03/2026.

IRB(Re)

irbre.com